



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

ATA 644

1
2 Ata da sexcentésima quadragésima quarta reunião plenária, em convocação ordinária,
3 do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo sétimo dia do
4 mês de abril de dois mil e treze, no Deville Hotel, na cidade de Maringá-PR. **Presentes:**
5 **DIRETORIA:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira CRP-08/00173 E Psic. Márcia
6 Regina Walter CRP-08/02054 – Conselheira Secretária. **CONSELHEIROS EFETIVOS:**
7 Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo CRP-08/03183, Psic. Guilherme Bertassoni
8 Silva CRP-08/10536, Psic. José Antônio Baltazar CRP-08/03359, Psic. Amarílis de
9 Fátima Wozniack Falat CRP-08/06610, Psic. Karin Odette Bruckheimer CRP-08/03984,
10 Psic. Anaídes Pimentel da Silva Orth CRP-08/01178. **CONSELHEIROS SUPLENTE:**
11 Psic. Paula Matoski Buttore CRP-08/12879, Psic. Fernanda Rossetto CRP-08/12857,
12 Psic. Nicolau Steibel CRP-08/04726, Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues CRP-08/14941,
13 Psic. Célia Regina Cortellete CRP-08/00457, Psic. Nelson Fernandes Júnior CRP-
14 08/07298. **Também presentes:** Psic. Bennatriz Silva Merizzio Noel CRP-08/15182,
15 Psic. Marcela Greco CRP-08/15409, Psic. Monica Menequelli CRP-08/15664, Psic.
16 Paula de Souza Cardoso CRP-16/02718, Psic. Bennatriz Silva Mrizzio Noel CRP-
17 08/15182, Psic. João Paulo Martins CRP-08/18896, Psic. Fernanda Elisa Aymoré
18 Ladaga CRP-08/18535, Psic. Priscilla Moreira de Mattos CRP-08/18099, Psic.
19 Rosângela Maria Martins CRP-08/01169, Psic. Maricelma Bregola CRP-08/01162, Psic.
20 Maria Stella Aguiar Ribeiro CRP-08/05524, Psic. Soraia Ribari Saito Vinholi CRP-
21 08/12475, Psic. Kamilla Scremin Figueiredo CRP-08/10032, Psic. Lucy Lemes de
22 Toledo e Silva CRP-08/02377, Psic. Denise Matoso CRP-08/02416, Psic. Monica Vaz
23 de Carvalho Verussa CRP-08/11835, Psic. Janeth Knoll Inforzato CRP-08/07762, Psic.
24 Viviane de Paula CRP-08/13022, Adm. Maurício Cardoso da Silva CRA/22261 –
25 Gerente Administrativo-financeiro, Psic. Angelo Horst CRP-08/17007 – Coordenador
26 Técnico de Comissões. **Justificaram ausências:** Psic. Harumi Tateiva CRP-08/02512,
27 Psic. Carolina de Souza Walger CRP-08/11381, Psic. Bruno Jardini Mader CRP-
28 08/13323, Psic. Sergio Luis Braghini CRP-08/15660 – Conselheiro Tesoureiro, Psic.
29 Rosângela Lopes de Camargo Cardoso CRP-08/01520 – Conselheira Vice-Presidente,
30 Psic. Vera Regina Miranda CRP-08/01386, Psic. Benedito Guilherme Falcão Farias
31 CRP-08/04130, Psic. Suzana Maria Borges CRP-08/01855, Psic. Liliane Casagrande
32 Sabbag CRP-08/01407, Psic. Elaine Bernert CRP-08/14475 – Gerente Técnica.
33 Verificada a existência de quorum, a reunião plenária tem início às 9 horas. Cons. João
34 faz abertura e ordenação da pauta, com aprovação por unanimidade das atas 641 e
35 642. **DIRETORIA 1. INFORMES: 1.1. Ofício Circular nº 0115-13/CFP –**
36 **Credenciamento de Curso de Especialização em Psicologia** Gerente Adm-
37 Financeiro Maurício lê ao plenário: "Ofício Circular nº 0115-13/CFP. Brasília, 10 de abril de
38 2013. Senhor(a) Presidente(a), 1. O Ministério Público Federal de Minas Gerais ajuizou a Ação
39 Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária
40 de Minas Gerais, contra o Conselho Federal de Psicologia questionando a Resolução CFP nº
41 013/2007 (Consolidação do Título de Especialista), na parte que trata do credenciamento de
42 cursos. 2. Sustenta o Ministério Público que o Conselho Federal de Psicologia criou um
43 credenciamento de instituições de ensino superior (IES) como condição para o posterior
44 registro profissional da especialização dos alunos egressos dos cursos de especialização lato
45 sensu, cuja competência, nos termos da legislação federal, seria exclusiva da União, por



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

46 *intermédio do MEC. Alega, ainda, que o credenciamento é feito após a realização de uma*
47 *vistoria por uma associação privada conveniada à autarquia fiscalizadora do exercício*
48 *profissional. Nesse contexto, assevera que não poderia o Conselho Federal de Psicologia exigir*
49 *o credenciamento de cursos, uma vez que a competência para credenciar instituições de*
50 *ensino superior e regulamentar cursos de pós-graduação lato sensu é exclusiva do MEC. 3. O*
51 *juízo da 20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais entendeu por bem deferir a*
52 *antecipação de tutela no sentido de determinar ao Conselho Federal de Psicologia que registre*
53 *os certificados de especialização lato sensu emitidos por instituições de ensino credenciadas*
54 *pelo Ministério da Educação, bem como se abstenha de exigir credenciamento dessas*
55 *instituições de ensino. 4. O Conselho Federal de Psicologia interpôs o recurso de agravo de*
56 *instrumento ao Tribunal Regional Federal da 1ª região a fim de obter efeito suspensivo da*
57 *liminar proferida, não obstante o pedido foi indeferido. Destaca-se, por oportuno, que a ação*
58 *civil pública está em sua fase inicial, e que tal determinação possui caráter antecipatório,*
59 *precário, ou seja, passível de reforma a qualquer tempo, inclusive na análise de mérito, razão*
60 *pela qual o Conselho Federal de Psicologia continuará empenhado a fim de reverter a decisão*
61 *em testilha. Com efeito, o CFP ainda será citado na referida ação para apresentar a peça de*
62 *defesa (contestação). Nessa esteira, em atenção à determinação judicial exarada nos autos nº*
63 *5994-36.2013.4.01.3800(20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais) o Conselho*
64 *Federal de Psicologia vem informar que os Conselhos Regionais de Psicologia deverão*
65 *conceder o título de especialista em relação aos certificados emitidos por instituições de ensino*
66 *credenciadas pelo Ministério da Educação, em observância as normas estipuladas por este*
67 *Ministério (cursos de 360 horas/aula). Por oportuno, vale esclarecer que a decisão judicial*
68 *determina a concessão do título de especialista relacionado aos certificados de conclusão de*
69 *cursos de especialização das Instituições de Ensino Superior já credenciadas pelo MEC. No*
70 *que se refere ao disposto no art. 2º, § 1º e art. 8º inciso II da Resolução CFP nº 013/07, ou seja,*
71 *no que tange ao credenciamento das pessoas jurídicas ministrantes de cursos de*
72 *especialização profissional que não sejam instituições de ensino, os requisitos para o*
73 *credenciamento/concessão do título de especialista permanecem inalterados. 6. Ademais, o*
74 *Conselho Federal de Psicologia orienta que no formulário de requerimento da concessão de*
75 *título de especialista dos pedidos relacionados à conclusão de cursos de especialização lato-*
76 *sensu credenciados pelo MEC conste a seguinte nota orientadora: "O Conselho Regional de*
77 *Psicologia da ___ região poderá conceder o título de especialista em cumprimento à*
78 *determinação judicial proferida na ação civil pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara*
79 *Federal da seção judiciária de Minas Gerais), ficando o requerente ciente que por se tratar de*
80 *decisão judicial interlocutória a concessão poderá ser revogada a qualquer momento." 7.*
81 *Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente. Humberto Verona –*
82 *Conselheiro Presidente CFP". Cons. Baltazar entende que esta prerrogativa é do MEC.*
83 *Considera que a ação tem fundamento, haja vista que algumas resoluções do CFP*
84 *colocam entraves na abertura de cursos. Cons. João lembra que o CRP-08*
85 *regulamentou em 1998 o título de especialistas junto a algumas instituições*
86 *credenciadas. Ressalta que no mesmo ano o CFP entrou com um mandado de*
87 *segurança, dando início assim ao processo de Títulos de Especialistas conhecido da*
88 *maneira que é hoje. Será encaminhado este ofício circular, as representações setoriais.*
89 **2. APAF** *Maurício lê ao plenário pontos de pautas recebidos do CFP para a APAF que*
90 *acontecerá nos dias 18 e 19 de maio em Brasília. 2.1. APRECIÇÃO DA ATA DA*
91 *APAF DE DEZEMBRO DE 2012 "A APAF de maio de 2013, analisadas as sugestões de*
92 *alterações, votará a aprovação da ata. Como subsídio, o CFP encaminha: • Ata da 1ª Sessão*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

93 da APAF de dezembro de 2012; • Ata da 2ª Sessão da APAF de dezembro de 2012". 2.2.
94 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CFP REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 "Este
95 ponto de pauta decorre das atribuições da APAF, de acordo com o seu Regimento Interno: Art.
96 2º, V: compete a APAF: "apreciar e aprovar a prestação de contas do Conselho Federal,
97 propondo as verificações e auditagens que se fizerem necessárias". A Prestação de Contas
98 será enviada posteriormente". 2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTA DIVULGAÇÃO
99 DO EXERCÍCIO DE 2012 "Durante a APAF de maio de 2008 a conta Revista passou a ser
100 denominada "Conta Divulgação" sendo subdividida em 2 contas: Divulgação 1 – Financia ações
101 voltadas à difusão do conhecimento da psicologia, observada a ampliação das divulgações
102 além das existentes. Divulgação 2 – É composta pelo superávit da Conta Divulgação 1 e
103 financia ações políticas conjuntas ao Sistema, aprovadas pela APAF. Segue, para apreciação,
104 a Prestação de Contas da Conta Divulgação referente ao exercício de 2012. O material de
105 subsídio será enviado posteriormente". 2.4. GT AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DIREITOS
106 HUMANOS "Na APAF de dezembro/2011, foi constituído o GT Avaliação Psicológica e
107 Direitos Humanos composto pelo CFP, CRPs 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 14 e 17 com o objetivo
108 de construir um conjunto de critérios para análise dos testes, para composição da comissão e
109 posterior indicação de pareceristas ad hoc. Na APAF de maio/2012, foi aprovado o texto
110 "Direitos Humanos e Avaliação Psicológica" que continha critérios para análise dos testes.
111 (Além disso, as tarefas do GT foram reorganizadas por meio dos seguintes encaminhamentos:
112 I) Manutenção a CCAP atual para que avalie os testes psicológicos até a próxima Apaf,
113 trabalhando com os critérios da Resolução CFP 05/2012. Na Apaf de dezembro o GT
114 apresentará a qualificação dos critérios para composição da CCAP e com base nisso será
115 reavaliada a composição da CCAP, se necessário; II) O GT mapeará o conjunto de áreas (para
116 compor relação de pareceristas) para apresentar na Apaf de dezembro; III) Que se garanta que
117 o PCL-R seja apreciado na próxima APAF. No dia 22 de outubro/2012, o GT se reuniu
118 presencialmente, em São Paulo, e trabalhou nas tarefas abaixo que segue para apreciação
119 desta APAF: I) Construção dos critérios para composição da CCAP: "O Grupo de Trabalho de
120 Avaliação Psicológica e Direitos Humanos entende que a comissão deve renovar parte de seus
121 membros, garantindo que outra parte se mantenha como meio de dar continuidade ao trabalho
122 desenvolvido. Recomenda-se que ela seja composta por expertises em áreas distintas
123 (incluindo diferentes perspectivas teóricas e metodológicas); que inclua um membro militante
124 dos Direitos Humanos e que possua profissionais de várias regiões do país. É indispensável
125 que seja psicólogo, que tenha experiência na realização de avaliações psicológicas e que tenha
126 expertise em construção e validação de testes psicológicos. É desejável que seja doutor em
127 psicologia e áreas afins; que seja docente de avaliação psicológica; e que possua pesquisas
128 com construção e validação de testes". II) Mapeamento das áreas para composição dos
129 pareceristas: a) Método: - objetivo/psicométrico; - expressivo; - projetivo; - clínico; b)
130 Construtos: - cognitivos/funções executivas; - personalidade; - psicomotores; - habilidades; -
131 atitudes; - desenvolvimento de carreira e orientação profissional; - criatividade; c) Contextos: -
132 organizações/ trabalho; - trânsito; - educacional/escolar; - saúde; - jurídica/segurança
133 pública/prisional; - neuropsicologia; - esporte; - psicologia social; III) Análise do teste Escala
134 Hare: O Grupo de Trabalho da Avaliação Psicológica e Direitos Humanos entende que o
135 instrumento deverá ser novamente avaliado pela Comissão Consultiva em Avaliação
136 Psicológica, sob a perspectiva das Resoluções CFP nº 002/2003 e 005/2012, após aprovação
137 dos critérios de composição desta comissão pela APAF de maio/2013. Cabe esclarecer que,
138 após a apreciação do mapeamento das áreas pela APAF, será solicitado que cada Conselho
139 Regional de Psicologia indique, pelo menos, um profissional de cada área da Psicologia para
140 compor uma lista de profissionais ad hoc. Informa-se, também, que foram realizadas 2 reuniões



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

141 (uma reunião telefônica no dia 03/10/12 e uma reunião presencial no dia 25/10/12) entre
142 membros da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica e membros da Comissão Nacional
143 de Direitos Humanos para discutir a garantia do respeito aos Direitos Humanos na Avaliação
144 Psicológica. Novas diretrizes de trabalho estão sendo pensadas pelas Comissões. Além disso,
145 ressalta-se que houve parceria entre membros da Comissão Consultiva em Avaliação
146 Psicológica e membros da Comissão Nacional de Direitos Humanos para discorrer sobre a
147 Avaliação Psicológica e Direitos Humanos nos seguintes eventos: 1. Debate Online Avaliação
148 Psicológica e Direitos Humanos em 2011; 2. Abertura do Seminário de Encerramento do Ano
149 Temático em Avaliação Psicológica (março de 2012); 3. Congresso da Ulapsi em abril de 2012;
150 4. Congresso da ASBRo em agosto de 2012; 5. Jornada Acadêmica da Unochapecó em
151 outubro de 2012. 6. X Encontro Mineiro de Avaliação Psicológica em outubro de 2012. Por fim,
152 esclarece-se que o ponto estava pautado para a APAF de dezembro/12, porém, não foi
153 discutido". Cons. Maria Sezineide sugere que seja solicitada ao GT a lista de nomes dos
154 pareceristas *ad hoc*, para que os demais Conselhos Regionais tenham conhecimento
155 do perfil e currículo dos convidados. Reforça que os critérios para escolha dos
156 pareceristas do SATEPSI ainda não foram esclarecidos, por exemplo, e que se os
157 critérios forem os mesmos para escolha de pareceristas para o GT, é muito provável
158 que sejam as mesmas pessoas, tanto para o SATEPSI, quanto para o GT. Cons.
159 Nelson lembra que anteriormente constavam os nomes dos pareceristas do SATEPSI
160 no site. Sugere que seja consultado o site e também a Cons. Vera, já que ela participou
161 de um GT anterior sobre Avaliação Psicológica e pode ter contato com algum dos
162 pareceristas. Cons. João esclarece que tanto o GT anterior sobre Escala Hare quanto o
163 SATEPSI não encontraram nada em desfavor da escala e por conta disso que ele é
164 referendado. **2.5. REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO**
165 **SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA** "A APAF de dezembro de 2012 aprovou, com
166 algumas alterações, a proposta do GT acerca do novo projeto Revisão da Política de
167 Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia. Em reunião telefônica de
168 janeiro de 2013, o roteiro enviado aos Conselhos Regionais, a fim de que encaminhassem
169 propostas para a Reestruturação das Políticas de Orientação e Fiscalização, foi finalizado e
170 será entregue pelos regionais em maio (data a definir). Conforme calendário aprovado na APAF
171 de dezembro de 2012, a Reunião Nacional para consolidação das propostas ocorrerá em julho
172 e a nova proposta de reestruturação, na APAF de dezembro de 2013. Neste momento,
173 encaminhamos as deliberações da APAF e o Roteiro da Reestruturação da Política de
174 Orientação e Fiscalização enviado aos Conselhos Regionais. Posteriormente, encaminharemos
175 outros materiais de subsídio. Materiais de subsídio: - Deliberações da APAF de dezembro de
176 2012; - Roteiro da Reestruturação da Política de Orientação e Fiscalização enviado aos
177 Conselhos Regionais - documento elaborado pelo GT;" Cons. Anaídes informa que a COF
178 do Paraná participou de todas as etapas, através de reuniões telefônicas, etc. Os
179 encaminhamentos foram acatados pela Diretoria do CRPPR. Torce para que as
180 sugestões sejam aprovadas. Cons. Maria Sezineide pede esclarecimento sobre as
181 sugestões do Paraná. Gerente Adm-Financeiro Maurício lê ao plenário as contribuições
182 por eixos para o roteiro da reestruturação da Política de Orientação e Fiscalização.
183 "**EIXO 1: Discussão Política sobre Fiscalização e Orientação (análise conjuntural, diagnóstica e**
184 **reflexão crítica que aponte para desafios a serem superados).** • Fiscalização e Orientação
185 como ferramentas para a garantia e promoção de Direitos Humanos; • Fiscalização e
186 Orientação para atuação da psicologia em políticas públicas (articulação e relação com



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

187 normativas e legis) ; •Avanços legislativos/normativos no campo da fiscalização (estratégias e
188 "tecnologia" de fiscalização) dentro da lógica do respeito ao usuário; • Orientação como parte
189 fundamental do processo de fiscalização; • Fiscalização do exercício profissional a partir do
190 foco dos resultados da ação da (o) psicóloga(o) e seus possíveis danos para o usuário.
191 Questões norteadoras: Quais as áreas prioritárias para as ações de fiscalização e orientação?
192 Quais as mudanças necessárias nos procedimentos ordinários da fiscalização e orientação
193 tendo em vista a promoção dos Direitos Humanos? Quais as estratégias para potencializar a
194 orientação na política do Sistema Conselhos?". Cons. Anaídes informa que as
195 contribuições sobre políticas públicas e respeito ao usuário com certeza são do Paraná.
196 "EIXO 2: Questões jurídico-legais do Sistema Conselhos (análise da legislação do Sistema
197 Conselhos de Psicologia de modo a adequá-la à proposta de revisão da política de fiscalização
198 e orientação e o papel das Resoluções do CFP para qualificar as(o) psicólogas(o) em sua
199 atuação voltada aos Direitos Humanos, em quaisquer contextos); • Assinatura de
200 Responsabilidade Técnica (ART); • Elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
201 para as PJs; • Revisão de legislações da Psicologia (leis e resoluções, como MUORF); •
202 Padronização dos procedimentos de fiscalização, retorno da visita, prazos dados para
203 regularização; • Análise de legislações afins e os desafios para a reestruturação de nossas
204 resoluções (exemplo: "Lei do Estágio"); • Aplicação, implementação das Resoluções voltadas
205 para a garantia dos Direitos Humanos na orientação e fiscalização do exercício profissional.
206 Questões norteadoras: Quais mudanças (alterações, revogações parciais, novos elementos)
207 podem ser feitas em relação ao MUORF e Resoluções do Sistema Conselhos a respeito das
208 ações de Fiscalização e Orientação (citar a resolução que trata de PJs e a consolidação...)"
209 Cons. Anaídes informa que as contribuições sobre Lei de Estágio e Resoluções
210 voltadas para garantia de Direitos Humanos também são do Paraná. Lê ao plenário os
211 encaminhamentos da COF: "1) "Todas as técnicas são permitidas se estiverem em
212 consonância com o Código de Ética. Deve-se respeitar, igualmente, a autonomia do usuário".
213 Penso que este encaminhamento não nos ajuda a esclarecer sobre o reconhecimento de
214 alguma técnica/prática complementar; 2) Entendo que o MUORF deveria incluir o Termo de
215 Destruição de Materiais, elaborado aqui pela nossa COF e que estamos usando com aval do
216 CFP desde 2011; 3) Sugestão da obrigatoriedade de inscrição ativa dos professores psicólogos
217 que ensinam testes psicológicos na graduação, não só dos supervisores de estágio; 4)
218 Aproximação com órgãos públicos (ofícios, como já fazemos), a fim de esclarecer sobre os
219 padrões éticos e técnicos da profissão do psicólogo, garantindo os campos de atuação com
220 qualidade mínima; 5) Formação continuada para os Orientadores Fiscais, em forma de
221 treinamento técnico e de aprimoramento profissional; 6) Criação de Comissões internas dentro
222 dos CR's que estivessem diretamente dedicadas ao processo de credenciamento de sites, aos
223 impasses quanto aos materiais de divulgação, etc; 7) Fomentar para que as Reuniões de
224 Orientação aos psicólogos sejam realizadas com mais frequência, alcançando um maior nº de
225 profissionais, estando adequadas às necessidades levantadas pelas Representações Setoriais,
226 seguindo a política de mais orientação e menos punição; 8) Quanto à política de fiscalização,
227 segundo a Zenaide a COF deveria também aplicar multa pelo não cumprimento de prazos para
228 adequações, por exemplo; 9) Entendo que, na vertente do respeito aos Direitos Humanos,
229 alguns profissionais deveriam sofrer interdição enquanto tramita o processo ético, mas penso
230 que seja matéria da COE". Cons. Amarílis lembra que a tentativa de implantação de
231 resolução sobre interdição ética não foi adiante. Cons. Anaídes informa, também, que
232 existe um grupo de discussão sobre mediação ética e que possivelmente será discutido
233 na APAF. "EIXO 3: Processos formativos. • Elaboração de manuais para as COFs, COEs –



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

234 temas e conteúdos prioritários; • Processos formativos nos CRs – conselheiros, gestores,
235 colaboradores, equipe técnica e fiscais – temas e conteúdos prioritários. Questões norteadoras:
236 Quais estratégias (em âmbito federal e regional) para potencializar os processos formativos
237 para atuação em fiscalização e orientação? Quais sugestões de temas e conteúdos para
238 possíveis manuais para COFs e COEs (visando a formação de novos gestores, conselheiros,
239 colaboradores psicólogos e trabalhadores da área técnica)?”. “EIXO 4: Relação com a
240 sociedade e usuários da Psicologia. • Estratégias de esclarecimentos sobre as atividades que
241 são realizadas pelos psicólogos, as resoluções, tanto para as instâncias empregadoras – poder
242 público, terceiro setor, empresa privada – e usuários do serviço; • Processos de
243 acompanhamento de editais de concursos públicos; • Orientação aos usuários de que têm
244 direitos quanto à atenção à sua saúde mental (políticas públicas, cuidado com a subjetividade);
245 • Procedimentos (por exemplo protocolos e convênios de cooperação) e articulação com outras
246 instâncias e conselhos profissionais para fiscalização de atuação da(o) psicóloga(o) em
247 instituições totais e/ou de denúncias de aviltamento dos Direitos Humanos; • Procedimentos de
248 articulação com rede de proteção e direitos humanos para encaminhamentos cabíveis
249 relacionados ao desrespeito com o direito do usuário do serviço de psicologia. Questões
250 norteadoras: Quais parcerias são necessárias para a promoção de uma política de orientação e
251 fiscalização voltada para a garantia dos Direitos Humanos no exercício da Psicologia? Quais
252 veículos de informação e estratégias adotar, voltados para o usuário, de modo a prestar
253 esclarecimentos e orientações sobre os parâmetros éticos do exercício profissional da
254 Psicologia? Quais estratégias para prestarmos esclarecimentos e orientações sobre os
255 parâmetros éticos do exercício profissional da psicologia no caso de gestores públicos, terceiro
256 setor e empresas privadas?”. Cons. Anaídes ressalta que basicamente estes pontos são
257 contribuições do CRP-08, somados com preocupações do CRP do Rio Grande do Sul.
258 Cons. Maria Sezineide se diz contemplada com os esclarecimentos e questiona como
259 que se faz uma revisão da Política de Orientação e Fiscalização sem incluir as
260 questões relacionadas à ética (CPD, etc). Cons. João entende que é possível fazer,
261 pois são temas diferentes. 2.6. ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS “Conforme
262 encaminhamentos da APAF de dezembro/2012 o ponto “Álcool e Outras Drogas” apresenta os
263 seguintes assuntos: A) GT Internação Forçada de Usuários de Álcool de Outras Drogas: O GT
264 Internação Forçada de Usuários de Álcool de Outras Drogas, composto pelo CFP, CRPs 03,
265 04, 05, 06, 08, 09, 15, foi criado na APAF de dezembro/2012 com o objetivo de produzir minuta
266 de documento para subsidiar a orientação e fiscalização, a ser apresentada na Apaf de
267 maio/2013. O GT já começou suas atividades, no entanto, está trabalhando no produto a ser
268 apresentado a APAF de maio/2013. Foi realizada uma reunião telefônica no dia 26/2/13 e a
269 próxima reunião está prevista para o dia 2/4/13. B) Realização de uma grande marcha nacional
270 no dia 18 de maio: O CFP está organizando, juntamente com a Frente Nacional de Drogas e
271 Direitos Humanos – FNDDH, a realização do ato cultural, inicialmente previsto para o dia 18 de
272 maio. No Seminário Nacional da Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos, previsto para
273 o dia 18 de abril, serão definidos os detalhes desse ato cultural”; Psic. Denise informa que é
274 representante suplente do CRP no GT sobre Internação Forçada e que tem participado
275 das reuniões telefônicas. Lembra que o representante efetivo é Cons. Sergio. Relata
276 que está sendo produzido um documento a ser apreciado pela APAF sobre
277 diferenciação entre internação compulsória e involuntária. Cons. Anaídes pede mais
278 esclarecimento sobre documento, visto que anteriormente era ela e a Cons. Fernanda
279 que estavam participando das discussões. Psic. Denise esclarece que o Cons. Sergio
280 foi escolhido pelo plenário e ela ficou como suplente, lembra que na ocasião nenhum



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

281 outro conselheiro se candidatou a ser representante do CRPPR neste GT. Cons.
282 Fernanda pede detalhamento das discussões realizadas. Psic. Denise esclarece que o
283 documento que está sendo elaborado não traz posicionamentos dos Conselhos
284 Regionais, mas sim um mapeamento de como estão sendo realizados as internações
285 involuntárias e compulsórias nos estados. Ressalta que ainda tem uma reunião para
286 finalização do documento e informa que passará a todos na próxima semana. Cons.
287 Guilherme Bertassoni questiona se está previsto um questionamento a Lei 1022 que
288 prevê a internação compulsória. Pede esclarecimento sobre que tipo de enfrentamento
289 será feito ao tema. Psic. Denise esclarece que o objetivo final visa a garantia dos
290 direitos humanos de todos os usuários. Cons. Anaídes lembra que a Lei diz que o
291 sujeito só pode ser internado se estiver em risco ou estiver colocando em risco a vida
292 de terceiros. Questiona qual o posicionamento da plenária. Cons. Maria Sezineide pede
293 cuidado no posicionamento do CRP para que os gestores da política de saúde não
294 entendam que internação é a única alternativa ao usuário. Ressalta a existência de
295 outros equipamentos da rede e que devem ser o norte do tratamento, como CAPS, etc.
296 Informa que existem outras políticas e outros recursos que favorecem as Comunidades
297 Terapêuticas (CT). Cons. Guilherme Bertassoni entende que as CT tem um modo de
298 funcionamento próprio. Lê ao plenário trecho da portaria 2392/2012, que regulamenta a
299 Lei 1016/2001 e defende que antes de se tomar um posicionamento favorável a
300 internação, seja esclarecida qual o tipo e a justificativa do posicionamento. Cons.
301 Baltazar defende que seja rediscutida a rede de assistência. Psic. Kamilla partilha do
302 posicionamento de que em municípios pequenos a única possibilidade é a internação,
303 visto que o serviço da rede é frágil e muitas vezes desestruturado. Psic. Maricelma
304 reforça que não é apenas em municípios pequenos que a rede não funciona. Em
305 Maringá, por exemplo, o serviço também não é eficiente. Defende uma política
306 diferenciada para usuários de crack, por exemplo. Psic. Maria Stella informa que o
307 repasse do Estado às Comunidades Terapêuticas é feito há mais de 7 anos. Tendo em
308 vista que muitas vezes a política de saúde não dá conta de abarcar tudo, muitas vezes
309 o único recurso que a Secretaria de Justiça tem é fazer convênios com CTs para
310 atender usuários de crack e adolescentes em conflito com a lei. Entende que muitas
311 vezes a internação hospitalar é melhor do que a internação em unidades de medidas
312 sócio-educativas, visto que alguns adolescentes, por exemplo, são internados por furtos
313 nestas unidades, para sustentarem seus vícios, e acabam saindo da internação, mais
314 envolvidos com a criminalidade. Psic. Denise informa que a discussão no grupo visa o
315 esclarecimento de como a rede está acontecendo, seus pontos falhos e se as
316 alternativas para o usuário estão sendo disponibilizadas para que o direito seja
317 garantido. Cons. João pede esclarecimento e diferenciação sobre internação
318 compulsória e involuntária. Psic. Denise esclarece que a compulsória acontece por
319 ordem judicial, enquanto que a involuntária é de responsabilidade da família do usuário
320 e a instituição que o acolhe. Cons. Fernanda lê ao plenário trecho de texto postado no
321 site do CFP sobre Política de Drogas, sugerindo que este seja o rumo da discussão: "O
322 CFP elaborou um parecer que contempla vários contextos da questão das drogas contidos no
323 Projeto de Lei nº 7.663/10 – que prevê mudanças na Lei Antidrogas 11.343/06 –, que foi
324 entregue aos parlamentares que estavam na audiência pública da Comissão de Segurança



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

325 *Pública e Combate ao Crime Organizado realizada na terça-feira (2/4), na Câmara dos*
326 *Deputados. O documento enfatiza que a aprovação do dispositivo potencializará os efeitos*
327 *perversos das abordagens tradicionais na área, aumentando o número de prisões e o tempo de*
328 *privação da liberdade. O projeto poderá, ainda, aumentar as condenações, criando uma*
329 *indústria de internações compulsórias, aumentando de forma exponencial a despesa pública e*
330 *violando os direitos elementares de pessoas em situação de fragilidade social. Mudanças na*
331 *Lei Antidrogas Dissenso sobre o Projeto de Lei nº 7.663/10 – que pretende alterar a Lei*
332 *Antidrogas 11.343/06 – marcou a audiência pública da Comissão de Segurança Pública e*
333 *Combate ao Crime Organizado realizada na terça-feira (2/4), na Câmara dos Deputados, em*
334 *Brasília. De um lado estavam aqueles que prezam pela rápida aprovação do PL; do outro, os*
335 *que enxergam o dispositivo como um retrocesso no que diz respeito às políticas públicas para*
336 *drogas. Os pontos mais criticados pelos palestrantes giraram em torno das internações, tanto*
337 *voluntária quanto involuntária, do aumento das penas para usuários e traficantes e da eficácia*
338 *das comunidades terapêuticas. Apesar das contradições, o PL deverá ser votado no Plenário*
339 *na próxima quarta-feira (9). Segundo o psicólogo Dário Teófilo Schezzi, representando o*
340 *Conselho Federal de Psicologia (CFP), para compreender problemas como o do crack no*
341 *Brasil, é necessário enxergar o contexto em que as pessoas vivem. “Temo que o PL 7.663/10*
342 *piore a situação das pessoas que vão parar no sistema penal. O projeto tem vários retrocessos*
343 *e um dos principais é a não garantia dos direitos à dignidade humana, assegurado pela*
344 *Constituição Federal”, diz. “O aumento das penas não vai resolver a questão”, estima o*
345 *psicólogo. O aumento das penas para usuários e traficantes foi duramente criticado pela*
346 *representante do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos*
347 *Humanos e Administração Penitenciária (Consej), Maria Tereza Uille e pelo representante do*
348 *Viva Rio, Sebastião Santos. “Prendemos muito mais em razão do tráfico do que em danos ao*
349 *patrimônio ou homicídios”, aponta Uille. Para eles, a condenação por tráfico deveria levar em*
350 *conta a natureza e a quantidade de droga, local, condições, circunstâncias sociais, conduta e*
351 *antecedentes criminais dos indivíduos. “Precisamos de uma lei que defina o que é usuário e o*
352 *que é traficante. Uma legislação que criminaliza não é um avanço”, considera Santos. A*
353 *discussão sobre internação involuntária foi criticada pelo representante da Associação*
354 *Brasileira de Psiquiatria, Rodrigo Godoy Fonseca. Ele disse que aproximadamente 99% das*
355 *internações no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod), do Rio de*
356 *Janeiro, foram voluntárias e apenas 1% de forma involuntária, mas não compulsória. “A*
357 *internação involuntária deve ser o último recurso”, explica. As comunidades terapêuticas no*
358 *sistema nacional de tratamento de dependentes também foram alvo de críticas no PL. O*
359 *professor da Unicamp, Luiz Fernando Tófoli, ressalta que existem entidades sérias, mas não*
360 *são todas. “O projeto não permite a fiscalização adequada e coloca o poder de administração*
361 *nas próprias comunidades”, argumenta. A audiência pública contou a presença do Conselho*
362 *Federal de Psicologia (CFP), Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça,*
363 *Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej), da Organização Viva Rio,*
364 *do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), da Associação Brasileira de*
365 *Psiquiatria, de professores e de parlamentares”. Cons. Guilherme Bertassoni defende o*
366 *combate ao PL do Deputado Osmar Terra, que prevê o tempo mínimo de internação.*
367 *Cons. João lembra que as CT são comunidades evangélicas, que incluem profissionais*
368 *de várias áreas em seu corpo de funcionários para darem um enfoque de instituição*
369 *voltada à saúde. Preocupa-se com a reafirmação do termo e defende a consolidação*
370 *da Reforma Psiquiátrica. Em relação à marcha do dia 18 de maio, entende que na*
371 *maioria das vezes ações deste cunho são ineficientes. Cons. Guilherme Bertassoni*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

372 questiona se seriam enviadas pessoas para participarem da marcha. Gerente Adm-
373 Financeiro esclarece que a ideia é que a APAF seja interrompida para que os
374 delegados participem. Cons. João informa que nada impede de que se organizem
375 grupos para participarem. Cons. Guilherme Bertassoni sugere que seja realizada
376 alguma ação no Estado do Paraná. Por maioria, o plenário vota e delibera pela **não**
377 **participação** dos delegados do Paraná na marcha. 2.7. LAICIDADE E PSICOLOGIA
378 *"Na APAF de dezembro/2012, foi constituído o GT Laicidade e Psicologia composto pelo CFP,*
379 *CRPs 02, 04, 06, 08, 09, 13 e 20 para: a) Reafirmar a laicidade da psicologia e reconhecer*
380 *que a constituição das subjetividades pode ter relação com a transcendência/espiritualidade;*
381 *b) Criação de um GT para elaborar estratégias e eixos da discussão; c) O GT trará proposta de*
382 *intervenção sobre o tema para a APAF de maio de 2013. O GT realizou 2 reuniões telefônicas*
383 *e agendou a próxima reunião para o dia 16/4/13. Contudo, o GT já avançou bastante nas*
384 *discussões sobre as questões da laicidade da psicologia e o reconhecimento a diversidade de*
385 *crenças, às produções subjetivas, inclusive a transcendência e a espiritualidade. Para Boff, "a*
386 *espiritualidade tem que ver com a experiência, e não com dogmas, ritos ou celebrações. O*
387 *termo 'espiritualidade' designa toda vivência que pode produzir mudança profunda no interior*
388 *do homem e o leva à integração pessoal e à integração com outros homens."* (p. 137) *"A*
389 *espiritualidade, sem a linguagem religiosa, mantém o sujeito nas experiências não ditas, não*
390 *compartilhadas, imerso na subjetividade. A religião, desconectada da espiritualidade,*
391 *transforma-se em um conjunto de regras institucionalizadas, um camisa-de-força que termina*
392 *por sufocar o sentimento que lhe deu origem."* (ANCONA-LOPES, 2005: 157). Há consenso,
393 também, no entendimento de que o Estado Laico brasileiro é contemplado pela Constituição
394 federal de 1988, no TÍTULO II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, no capítulo Dos Direitos
395 e Deveres Individuais e Coletivos, em seu Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção
396 de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a
397 inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos
398 termos seguintes: VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o
399 livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e
400 a suas liturgias; VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas
401 entidades civis e militares de internação coletiva; VIII - ninguém será privado de direitos por
402 motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para
403 eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa,
404 fixada em lei; Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I -
405 estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou
406 manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na
407 forma da lei, a colaboração de interesse público; Agregamos ainda que, do ponto de vista da
408 tensão dinâmica entre regulação e emancipação social, para Boaventura de Sousa Santos: "O
409 paradigma da modernidade pretende um desenvolvimento harmonioso e recíproco do pilar da
410 regulação e o pilar da emancipação." (Santos, 2001, p. 50). O Estado laico não é cerceador do
411 direito das pessoas expressarem sua experiência religiosa, muito ao contrário, promove a
412 diversidade e a liberdade de crença. Nesse sentido, a Psicologia está aberta para receber
413 contribuições de ateus, cristãos, espíritas, católicos ou outros religiosos, que
414 independentemente da sua crença, realizaram e realizam grandes contribuições as nossas
415 práticas profissionais. Entendemos que é ineficaz o enfrentamento das religiões de viés
416 fundamentalista se ignorarmos as condições de escassez e miséria que conduzem tantas
417 pessoas a estas escolhas. Portanto, todos(as) precisam das bases materiais e subjetivas para
418 que possam ou não colocar em questão o transcendente, mas estas interrogações só emergem
419 pela abundância de vida e sentido. O conceito de direitos humanos norteia a Psicologia, em seu



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

420 viés do compromisso social e ampliação da participação social. Mas não podemos deixar de
421 afirmar que a prática psicológica não é transcendental, embora não prescindida de uma
422 dimensão espiritual, que impulse este encontro à uma outra relação/produção de vida que
423 está num plano de imanência, material e inscrito num tempo sócio histórico. São estes
424 fluxos/discursos outros, por vezes científicos, por vezes não fixos, transitórios e efêmeros, mas
425 que podem promover saúde e solidariedade ao(s) outro(s), num sentido mais pactuado entre
426 muitos, daquilo que é comum e deve ser comum a todos e todas. Como o GT ainda está
427 trabalhando no material a ser apresentado na APAF de maio/2013, o material final será enviado
428 nas próximas remessas". Cons. Anaídes questiona quem é o representante do CRP
429 nesse GT. Cons. João informa que é o Cons. Sergio. Sugere que o material seja
430 enviado aos conselheiros quando o documento for recebido pelo CRP. 2.6. GT PARA
431 EVIDENCIAR A RESOLUÇÃO CFP Nº 018/2002 "O Conselho Regional de Psicologia da
432 2ª Região solicitou a inclusão do ponto "10 anos da Resolução nº 018/2002 – Relações
433 Raciais", propondo o debate na APAF. O ponto foi debatido na Apaf de dezembro de 2012.
434 Desta discussão foi criado um GT com CFP, CRPs 02, 03, 05 e 20, que teve encaminhamentos
435 a serem realizados durante todo o ano de 2013, a saber: 1. Campanha com debate, cartazes e
436 folders dando divulgação à resolução n. 18/2002: 2. Sugerir ao plenário do CFP a publicação de
437 Revista Diálogos com este tema. 3. Mapear psicólogas e psicólogos negros, indígenas e
438 quilombolas, como ação afirmativa de identidades.- PESQUISA. 4. Que os CRPs façam gestão
439 para que a resolução seja cobrada em concursos públicos para psicólogos. 5. Enfrentar
440 diretamente o racismo, nos Processos de Orientação e debate sobre o tema. 6. Proposição de
441 políticas públicas, segurança pública e outros setores privados de intervenção em que
442 psicólogos atuem, valorizando a relação étnico-racial. 7. Discussão sobre as relações de
443 trabalho no âmbito das questões étnico-raciais. 8. Dar publicidade às denúncias do racismo. 9.
444 Reafirmar, também, a mesma postura para questões de racismo indígenas e quilombolas. 10.
445 Aderir ao Programa de Combate ao Racismo Institucional da SEPPIR. O GT já realizou três
446 reuniões telefônicas para dar andamento aos encaminhamentos da APAF. Os materiais de
447 subsídio serão encaminhados posteriormente, pois estão em fase de construção". 2.7. TESTE
448 RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE HIV "Na APAF de dezembro de 2012, instituiu-se o GT
449 de Teste Rápido para Diagnóstico de HIV, composto pelos CRPs 04, 05, 06, 07, 11 e CFP. Os
450 encaminhamentos foram: fazer política de orientação às (aos) psicólogas (os), por meio de nota
451 técnica, abordando a não obrigatoriedade, o aconselhamento, a portaria e etc., bem como
452 discutir com o Ministério da Saúde parâmetros de qualidade para a política. Até o dia 10 de abril
453 de 2013, foram realizadas cinco reuniões telefônicas e o GT concluiu a minuta da Nota Técnica.
454 Assim, é necessário que cada Conselho Regional de Psicologia discuta a proposta da Nota
455 Técnica antes da APAF. Materiais de subsídio: 1. Minuta da nota técnica; 2. Portaria nº 34 do
456 Ministério da Saúde, de 28 de julho de 2005; 3. Cartilha "Aconselhamento em DST, HIV e Aids",
457 de 1998". MINUTA DE NOTA TÉCNICA CFP Nº XX/2013 - TESTE RÁPIDO PARA
458 DIAGNÓSTICO DE HIV - Breve Histórico: A Portaria nº 34 do Ministério da Saúde, de 28 de
459 julho de 2005, regulamenta o uso de testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV em
460 situações especiais. Em seus dispositivos, prega que o teste pode ser realizado em serviços de
461 saúde e maternidades como estratégia de ampliação do acesso ao diagnóstico da infecção pelo
462 HIV. Além disso, o procedimento de realização dos testes somente poderá ser feito de acordo
463 com normatização definida pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde e será
464 realizados exclusivamente por profissionais de saúde capacitados, segundo programa de
465 treinamento a ser definido pela SVS/MS. O Ministério da Saúde, a Secretaria de Políticas
466 Públicas e a Coordenação Nacional de DST e Aids, em publicação, no ano de 1998, da Cartilha
467 "Aconselhamento em DST, HIV e Aids" define o aconselhamento como "um processo de escuta



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

468 *ativa, individualizado e centrado no cliente”, reconhecido como “um instrumento importante para*
469 *a quebra da cadeia de transmissão das DST e HIV/aids, na medida em que propicia uma*
470 *reflexão sobre os riscos de infecção e a necessidade de sua prevenção”. Ademais, preconiza*
471 *que qualquer profissional de saúde de nível de formação superior treinado pode realizá-lo. A Lei*
472 *8.080 de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, tem como uma de suas diretrizes a*
473 *Integralidade, descrita no Artigo 7º como “um conjunto articulado e contínuo das ações e*
474 *serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os*
475 *níveis de complexidade do sistema”. O Artigo 1º do Código de Ética do profissional psicólogo*
476 *reza que é dever fundamental dos psicólogos “assumir responsabilidades profissionais somente*
477 *por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente”. Considerações: Diante do exposto, o Sistema Conselhos de Psicologia CONSIDERA que: 1) o*
478 *Aconselhamento de qualidade é fundamental para maior compreensão do HIV/Aids e*
479 *consequente adesão ao tratamento. 2) o Teste Rápido Diagnóstico é um avanço, por permitir*
480 *que a pessoa testada tenha acesso a seu diagnóstico logo após o aconselhamento e a*
481 *testagem, dispensando o intervalo de dias entre os procedimentos. 3) o psicólogo pode realizar*
482 *o Teste Rápido Diagnóstico para HIV quando adequadamente treinado pelos órgãos*
483 *formadores reconhecidos pelo Ministério da Saúde. 4) o psicólogo pode realizar*
484 *aconselhamentos pré e pós teste anti-HIV quando o TRD for realizado por outro profissional de*
485 *saúde ou via testagem convencional. Orientações: Posto isso, o Sistema Conselhos de*
486 *Psicologia ADVERTE que: 1) o psicólogo, baseado no princípio da integralidade, não deve*
487 *realizar o TRD - Teste Rápido Diagnóstico para HIV - de forma isolada. Ou seja, para realizar o*
488 *teste rápido o profissional psicólogo deverá realizar os aconselhamentos pré e pós-teste da*
489 *pessoa por ele testada. 2) o profissional que realiza o TRD para HIV deve pleitear o direito a*
490 *receber auxílio insalubridade. 3) o profissional que realiza o TRD para HIV deve participar de*
491 *atualizações quando surgirem mudanças nos procedimentos para os quais foi treinado. 4) o*
492 *aconselhamento pré-teste pode ser realizado de forma individual ou coletiva, com informações*
493 *amplas sobre HIV, Aids, prevenção, tratamento, preconceitos e superação. 5) o*
494 *aconselhamento pós teste deve ser individual e centrado nas questões da pessoa que se*
495 *submeteu ao teste. 6) o psicólogo poderá realizar o TRD desvinculado do aconselhamento pré*
496 *e pós-teste se, e somente se, a situação for emergencial e não houver no local outro*
497 *profissional de saúde treinado para o procedimento. 7) o psicólogo não participará de testagem*
498 *em massa, realizados em ocasiões similares a shows, desfiles, carnaval, manifestações*
499 *públicas, uma vez que nessas ocasiões a possibilidade de aconselhamentos de qualidade, pré*
500 *e pós-teste, ficam comprometidos. 8) nenhum profissional de Psicologia está obrigado a realizar*
501 *o TRD para HIV, ficando facultado o direito a recusar-se a realizar este ou qualquer outro*
502 *procedimento caso não se considere devidamente capacitado ou com condições técnicas ou*
503 *emocionais suficientes para a sua execução. Referências: BRASIL. Lei 8.080, de 19 de*
504 *setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da*
505 *saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras*
506 *providências. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Aprova o Código de Ética Profissional*
507 *do Psicólogo. Resolução CFP nº 10/2005 de 27 de agosto de 2005. MINISTÉRIO DA SAÚDE.*
508 *Aprova a Regulamentação do uso de testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV em*
509 *situações especiais. Portaria MS nº 34, DE 28 DE JULHO DE 2005. MINISTÉRIO DA SAÚDE.*
510 *Institui o Aconselhamento em DST, HIV e Aids: diretrizes e procedimentos básicos. /*
511 *Coordenação Nacional de DST e Aids. __ 2ª ed. __ Brasília: Ministério da Saúde, 1998”. Cons.*
512 *Anaídes relembra o posicionamento de plenária de que o psicólogo não deve realizar o*
513 *teste, mas sim fazer o acompanhamento antes e pós-teste. Porém, na minuta a*
514 *realização do teste pelo psicólogo é facultativa. Sugere a rediscussão do*
515



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

516 posicionamento. Cons. Guilherme Bertassoni defende a manutenção do
517 posicionamento anterior da plenária. Cons. Maria Sezineide informa que no Paraná não
518 existe nenhuma norma técnica a respeito, mas que existe a discussão. Concorde com
519 os posicionamentos do Cons. Guilherme e Cons. Anaídes. O plenário aprova, por
520 unanimidade, a manutenção do posicionamento de plenária de que o psicólogo não
521 deve realizar o teste rápido de HIV. 2.8. CREPOP - POLÍTICA INDUTORA
522 *"Considerando que o Sistema Conselhos de Psicologia, em sua função precípua de orientar e*
523 *regular a Profissão da psicologia no Brasil, criou, em 2006, um Centro de Referências Técnicas*
524 *em Psicologia e Políticas Públicas. Este Centro foi constituído com objetivo de criar diretrizes*
525 *para atuação de Psicólogos (os) nas políticas Públicas. Para tanto, foi estruturada uma*
526 *metodologia de elaboração de referências técnicas baseada na investigação das práticas*
527 *profissionais. Essa investigação foi idealizada a partir de metodologia de pesquisa baseada na*
528 *triangulação de dados, composta por uma pesquisa documental, um levantamento quantitativo*
529 *e coleta de dados qualitativos. • A pesquisa documental se fundamenta no levantamento dos*
530 *marcos legais das políticas públicas investigadas, assim como no mapeamento dos marcos*
531 *teóricos e conceituais sobre a temática. • A pesquisa quantitativa é realizada por meio da*
532 *disponibilização de um questionário on-line, para que as psicólogas (os) participassem*
533 *voluntariamente da pesquisa. • E complementa-se com uma etapa qualitativa, realizada*
534 *regionalmente, por cada Conselho Regional, com grupos de psicólogos e gestores das políticas*
535 *investigadas. Ao longo desses seis anos de existência, o Sistema Conselhos de Psicologia, por*
536 *meio do Crepop, acumulou dados sobre a prática profissional de Psicólogas (os) em mais de 20*
537 *programas, serviços e políticas públicas na área de Educação, Saúde e Assistência Social. Em*
538 *virtude desse acúmulo de dados e informações, o Sistema Conselhos de Psicologia ponderou*
539 *sobre a possibilidade de disseminar o conjunto de dados coletados para além dos relatórios*
540 *públicos já produzidos. Assim, em deliberação da Assembleia de Políticas, da Administração e*
541 *Finanças – APAF – de dezembro de 2011, implementou um Grupo de Trabalho (GT) para a*
542 *construção de uma Política Indutora de uso Acadêmico e Científico dos dados do Crepop. Ao*
543 *longo de 2012, o Grupo realizou duas reuniões, das quais tirou o encaminhamento de que a*
544 *Coordenação Nacional do Crepop faria o levantamento de instituições e políticas que*
545 *pudessem subsidiar a elaboração de nossa proposta. O trabalho realizado resultou na proposta*
546 *de uma Política Indutora de Uso de Dados Acadêmico e Científico do Crepop, a ser aprovada*
547 *na APAF de maio de 2013. Os materiais de subsídio serão enviados na próxima remessa".*
548 Cons. Sezineide informa que quem está acompanhando as discussões a respeito do
549 tema é o Cons. Sergio. 2.9. PESQUISA: EFEITOS DO FEMININO NO EXERCÍCIO DA
550 PSICOLOGIA NO BRASIL *"A pesquisa "Efeitos do feminino no exercício da psicologia no*
551 *Brasil" teve o objetivo geral de investigar as possíveis implicações para a Psicologia brasileira*
552 *da absoluta predominância do sexo feminino entre seus profissionais. No primeiro semestre de*
553 *2012, foi realizada uma pesquisa quantitativa de abrangência nacional, com 1331 psicólogas*
554 *entrevistadas, que compuseram uma amostra probabilística, selecionada a partir do cadastro*
555 *de profissionais fornecido pelo CFP. A partir da análise desses dados, emitiram-se duas*
556 *publicações. A primeira em 8 de março de 2013, durante o debate online "Mulher na mídia:*
557 *subjetividade e cidadania", com a divulgação online do relatório "Uma Profissão de Muitas e*
558 *Diferentes Mulheres: Resultado preliminar da pesquisa 2012". A segunda publicação, referente*
559 *ao livro impresso e online "Quem é a psicóloga brasileira? Mulher, Psicologia e Trabalho", está*
560 *prevista para o mês de abril. Na segunda etapa da pesquisa, foram realizados 16 grupos focais*
561 *em 16 estados, contemplando as 5 regiões do país. Assim, essa etapa focou no que as*
562 *psicólogas dizem sobre si, no modo como pensam, se posicionam, se relacionam e teve como*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

563 eixo analítico estas falas de 108 mulheres psicólogas reunidas nos diversos grupos de
564 discussão realizados. O objetivo não foi esgotar o campo e ditar uma verdade única sobre o
565 objeto, mas caracterizá-lo em sua singularidade, ao inscrevê-lo no registro de um recorte –
566 entre muitos – da realidade pesquisada. Esta pesquisa, inédita para o cenário brasileiro da
567 Psicologia, será uma contribuição sobre o perfil da categoria, contextualizando e produzindo
568 reflexões sobre a atuação das mulheres psicólogas na vida, na produção de discursividade,
569 nos cuidados de si e dos outros e nos impactos de sua inserção no mundo do trabalho
570 contemporâneo. A publicação desse segundo livro está prevista para o mês de agosto. Neste
571 momento encaminhamos o Relatório “Uma Profissão de Muitas e Diferentes Mulheres:
572 Resultado preliminar da pesquisa 2012” e na próxima remessa encaminharemos os demais
573 materiais de subsídio. Material de Subsídio: 1. Relatório Preliminar “Uma Profissão de Muitas e
574 Diferentes Mulheres: Resultado preliminar da pesquisa 2012”. Cons. Baltazar entende que a
575 pesquisa vai à contramão do que vem sido discutido há muito tempo sobre a respeito
576 do que é papel do homem e da mulher. Cons. Paula defende o recorte da pesquisa no
577 que diz respeito a relevância social, haja vista a dificuldade de inserção das mulheres
578 em alguns âmbitos, como na política, por exemplo. Tem posicionamento favorável a
579 realização. Por maioria, o plenário e delibera pela abstenção de posicionamento no que
580 diz respeito ao tema. 2.10. CREPOP “A Coordenação Nacional do CREPOP, dando
581 prosseguimento às deliberações do CNP, da APAF de Dezembro de 2012 e sob orientação da
582 Diretoria Executiva do CFP coordenou, neste início de ano, o planejamento e acompanhamento
583 das atividades do Crepop nas unidades locais dos 20 Conselhos Regionais e pela equipe do
584 CREPOP/CFP. O plano de trabalho CREPOP de 2013 contempla atividades e ações que visam
585 à divulgação dos resultados do Crepop, em consonância com a proposta elaborada após na
586 Reunião Nacional de 2012 e aprovada em APAF. A Reunião Nacional do CREPOP foi realizada
587 em novembro de 2012 e definiu que ao longo do ano de 2013 é importante a realização de 5
588 consultas públicas e lançamento de 5 Documentos de Referências Técnicas até julho deste
589 ano. O Plano de Trabalho Nacional foi aprovado e enviado aos regionais até 31/01/2013 que
590 receberam e encaminharam seus planos de trabalhos locais até 01/03/2013. Nesses 4 meses
591 de atuação o Crepop, em todas as unidades locais e federal, focou sua atuação na Divulgação
592 das Referências Publicadas em 2012; Lançou a Consulta Pública sobre atuação de
593 Psicólogas(os) em Políticas Relativas à Questão da Terra; Realizou dois debates on-line, um
594 para lançamento da Consulta Pública já citada, no dia 28/02; e outro para o lançamento do
595 Documento de Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) nos CREAS, realizado
596 em 21/03. Para além, o Crepop Nacional tem acompanhado o trabalho de 10 comissões ad-hoc
597 para lançamento das Consultas Públicas e Referências Técnicas. Os materiais de subsídio
598 serão encaminhados posteriormente”. Cons. Sezineide informa que os prazos estão sendo
599 cumpridos pelo CRPPR e que alguns documentos de referências ainda não foram
600 lançados. Lembra que nenhuma pesquisa será iniciada até que todas as publicações
601 de pesquisas realizadas nos anos anteriores sejam finalizadas. 2.11. INFORME
602 SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DE 2013 “Na APAF de maio de 2011, o GT, composto
603 pelos CFP e CRPs 05, 06, 08, 12, 15, 17 e 18, apresentou minuta de alteração do Regimento
604 Eleitoral e proposta de inserir no Sistema Conselhos de Psicologia a modalidade de eleições
605 via internet. Nessa ocasião, foi deliberado que os Plenários dos Conselhos Regionais deveriam
606 debater o tema em seus Plenários, estudando a minuta apresentada e a proposta de inserir as
607 eleições por internet como modalidade de pleito possível e elaborar/encaminhar sugestões ao
608 GT. A APAF de dezembro/11 apreciou a minuta do Regimento Eleitoral, delegando alguns
609 pontos à análise do GT. Quanto ao Manual de Eleições Via Internet, a APAF deliberou que os



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

610 *Conselhos Regionais iriam apreciá-lo em seus Plenários e encaminhariam*
611 *sugestões/contribuições ao GT. O Grupo de Trabalho, tendo como referência as deliberações*
612 *da APAF de que as eleições seriam realizadas de forma mista: por correspondência e pela*
613 *Internet, apreciou as sugestões que foram encaminhadas pelos Conselhos Regionais e*
614 *construiu proposta com sugestões para apreciação da APAF de Maio/12. O texto proposto em*
615 *formato de resolução e o Manual de Eleições passaram por revisão jurídica e/ou de*
616 *profissionais da Informática, para proposição de redação adequada. O GT trabalhou para que,*
617 *até a APAF de Maio, a proposição de redação fosse finalizada. Em Maio de 2012, a APAF*
618 *aprovou o Regimento Eleitoral, com manual para eleições por Internet. A nova modalidade de*
619 *votação, pela internet, ao aprimorar o método de eleição dos membros dos CRPs e da consulta*
620 *para os membros do CFP, implica em diversas mudanças operacionais que devem ter como*
621 *objetivo os princípios de acessibilidade do eleitor e a lisura do processo. O voto será pela*
622 *internet nas cidades em que o Conselho Regional de Psicologia disponibilizar postos de*
623 *votação, assegurando aos eleitores que não puderem votar em equipamento próprio, um local*
624 *onde possam efetivar seu voto. Nos municípios onde não for possível a instalação de postos de*
625 *votação, a eleição será realizada apenas na modalidade "por correspondência". No final de*
626 *2012 e durante o primeiro semestre de 2013, o Conselho Federal de Psicologia enviou aos*
627 *regionais os ofícios nº 011-13/SE-CFP, nº 024-13, nº 031-13, nº 051-13, nº 086-13 e nº 299-13*
628 *esclarecendo alguns pontos sobre o processo eleitoral, solicitando informações acerca das*
629 *eleições e convocando as comissões eleitorais para reuniões. Nos dias 22 e 23 de março,*
630 *aconteceu o primeiro treinamento com todas as comissões regionais eleitorais, no intuito de*
631 *apresentar informações sobre o processo eleitoral; esclarecimento de dúvidas; apresentação*
632 *das empresas OAK e Maciel Auditorias; apresentação das comissões eleitorais (especial e*
633 *regular); apresentação dos documentos utilizados nas eleições, do cronograma de ações dos*
634 *regionais, do site das eleições e da simulação de votação pela internet. Nesta APAF de*
635 *Maio/2013, o objetivo do ponto "Eleições" é apresentar aos Regionais as principais informações*
636 *relativas ao processo eleitoral de 2013, inovações no processo, apresentação das empresas*
637 *OAK (empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema e do site das eleições e; pela*
638 *contabilização e apuração dos votos eletrônicos, recepção das justificativas de voto e ainda,*
639 *geração de relatórios relativos à votação pela internet) e Maciel Auditores (empresa*
640 *responsável pela auditoria de todo o processo eleitoral via internet, que visa garantir lisura e*
641 *transparência ao processo de votação pela internet, além de garantir a não existência de fraude*
642 *no sistema). Os materiais de subsídio serão enviados posteriormente". Cons. João ressalta*
643 *que na APAF de maio de 2012 foi aprovada a confecção do Manual das Eleições, e não*
644 *o texto. Informa que o Manual foi recebido esse mês pela Comissão Regional Eleitoral.*
645 *Gerente Administrativo Financeiro esclarece que todos os profissionais inadimplentes*
646 *também poderão votar por correspondência, e que no envelope de voto haverá um*
647 *código de barras a ser conferido no ato de recebimento de voto pela CRE e fiscais das*
648 *chapas. Relata que as cidades num raio de 50km dos postos de votação também*
649 *votarão por internet. Cons. Sezineide lembra que no Regimento Eleitoral realmente não*
650 *se fala em cidades, mas sim em zonas eleitorais e a ideia principal é de que o processo*
651 *facilite o voto dos psicólogos e possibilite o maior número de votos possíveis pela*
652 *internet. Cons. João esclarece que o Regimento Eleitoral tem que ser aprovado pela*
653 *APAF no máximo 2 anos antes da eleição. Maurício informa que o site das eleições*
654 *está disponível com várias informações importantes. Lê ao plenário informações sobre*
655 *recadastramento: "Psicólogas e psicólogos precisam se recadastrar para que o processo*
656 *eleitoral possa ocorrer com sucesso. O recadastramento possibilita àqueles que votarão por*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

657 correspondência a atualização de endereço e o recebimento da carta voto. Já os que votarão
658 na nova modalidade online, será preciso emitir uma senha, aqui pelo site, que permite a
659 participação no processo eleitoral. Os dados precisam estar rigorosamente atualizados para
660 que o sistema faça a correta identificação e emissão da senha. Onde fazer o cadastramento?
661 O Sistema de Cadastro Nacional de Psicólogos é um serviço virtual, criado em 2011, que tem
662 como objetivo unificar os dados das (os) psicólogas (os) inscritos em todos os Conselhos
663 Regionais para possibilitar uma base confiável e segura de dados nacionais. Além disso,
664 possibilita um maior conhecimento da categoria sobre o perfil das (os) profissionais no Brasil.
665 Para o pleno funcionamento do Cadastro, todas (os) as (os) psicólogas (os) devem se
666 cadastrar via internet pelo <http://cadastro.cfp.org.br> ou pela página do respectivo Conselho
667 Regional de Psicologia (CRP). Uma novidade é que agora é possível fazer o cadastramento
668 completo ou o simplificado, que solicita apenas a atualização dos dados básicos, tornando o
669 processo ainda mais rápido. Além da atualização de dados cadastrais online aos psicólogos, o
670 cadastramento possibilita: a impressão de boleto de anuidade; acesso a canal de
671 autoatendimento via internet; consulta à situação dos profissionais pelos Conselhos Regionais;
672 e a disponibilização de dados para consulta da população, mediante autorização do
673 profissional. Teve algum problema no cadastramento? Surgiu alguma dúvida? Entre em
674 contato pelo e-mail: recadastramento@cfp.org.br". Cons. Amarilis informa que o sistema de
675 cadastramento está com problema e alguns psicólogos não estão conseguindo
676 cadastrar. Cons. João solicita que até dois dias antes da APAF as dúvidas sobre o
677 processo eleitoral sejam enviadas aos delegados que irão para a APAF para que estes
678 possam questionar o CFP a respeito. Informa que o CRPPR não terá 0800 porque os
679 contratos com as agências de telefonia tem no mínimo um ano de duração e o custo
680 benefício é pequeno, já que as eleições terminam dia 27 de agosto. **SUBSEDE DE**
681 **LONDRINA 1.1. Psicocine** Psic. Denise informa que acontecerá no dia 25 de maio, na
682 Subsede de Londrina, com apresentação do filme intitulado "Mar Adentro". **1.2.**
683 **Comissão de Estudantes** Cons. Baltazar informa a Comissão está mais estruturada e
684 que alguns temas estão sendo trabalhados, através de palestras. Ressalta que
685 atualmente conta com a representação de 6 (seis) Instituições de Ensino, por
686 intermédio da participação dos acadêmicos nas reuniões. **1.3. Comissão de**
687 **Psicologia Escolar/Educacional** Cons. Baltazar informa que a Comissão atualmente
688 está trabalhando com o tema "medicalização". Relata que, além da busca do ponto de
689 vista da Psicologia sobre o tema, também tem buscado posicionamentos de outras
690 profissões de interface. **SUBSEDE DE MARINGÁ** Psic. Soraia relata que aconteceu em
691 Maringá a primeira reunião convocada pelo DETRAN, reunindo Ciretrans, Centro de
692 Formação de Condutores e Clínicas Credenciadas para informar sobre as mudanças na
693 Avaliação Psicológica, esclarecimentos de dúvidas e os objetivos sobre esta avaliação.
694 As reuniões ocorreram em todo o Paraná e foi conduzida de maneira tranquila e
695 elucidativa. Apesar de esperar um clima mais hostil, foi observado um clima amistoso,
696 onde todos saíram, aparentemente, com um clima de satisfação e puderam esclarecer
697 diversas dúvidas. Acredita que o resultado satisfatório deste encontro tem relação com
698 um trabalho anterior realizado entre DETRAN e o CRP. Elogia a atuação da
699 Conselheira Carolina nesta ação. Conselheira Anaides enfatiza que o trabalho foi
700 realizado pelo grupo da COF e não somente pela Conselheira Carolina. **COMISSÃO**
701 **DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 1.1. Cadastramento de Site** Cons. Ludiana



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

702 apresenta ao plenário o processo de cadastramento do site
703 www.psicologamarisalobo.com.br: "De acordo com a Resolução CFP 011-2012, (que
704 regulamenta os serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação a
705 distância, o atendimento psicoterapêutico em caráter experimental e revoga a Resolução CFP
706 012/2005), a psicóloga Marisa Lobo, CRP-08/07512, solicitou cadastro de seu site através do
707 CFP, sendo este então recepcionado pela COF/CRP-PR para Avaliação. Tal Avaliação consiste
708 em: 1) na verificação da COF quanto à inscrição da(o) psicóloga(o), se está ativa, e sem
709 processo ético (transitado em julgado) que caracterize impedimento do exercício da profissão;
710 2) Análise da Comissão Regional de Cadastramento de Sites (CRCS) - verificação técnica do
711 cumprimento das condições contidas na referida Resolução e 3) Apreciação do Plenário do
712 CRP-PR. 1) A Avaliação da COF foi favorável; 2) Quanto à Avaliação da CRCS, seguem as
713 observações coletadas diretamente do site, com as observações das adequações realizadas
714 pela profissional: Usar o termo Orientação Psicológica Online em vez de psicoterapia online;
715 Retirar informações sobre serviços presenciais; Retirar o item "religião" do pré cadastro; Retirar
716 links do twitter e facebook; Retirar o item "religião" do currículo; Resumir os dados do Currículo
717 à formação profissional; Esclarecer sobre o nº máximo de encontros virtuais; Evitar a
718 expressão "lição de casa"; Evitar a expressão "um longo e-mail"; Considerando que foram feitas
719 diversas orientações sobre os quesitos abaixo, que a psicóloga Marisa Lobo afirmou que seu
720 site já estava devidamente adequado à Resolução CFP nº 011/2012 e findado o prazo de 20
721 dias, a Comissão Regional de Cadastramento de Site (CRCS) tem a acrescentar, sobre o site
722 www.psicologamarisalobo.com.br, para conhecimento e apreciação deste Plenário: Não foram
723 encontradas informações esclarecedoras sobre a vulnerabilidade do meio eletrônico e nem
724 mesmo sobre sigilo; Não foram encontradas informações específicas sobre Público Alvo; Não
725 foram encontradas informações a respeito dos procedimentos com clientes menores de 18
726 anos; Foram ainda encontrados textos e informações que se referem ao trabalho presencial, à
727 psicoterapia, ao tempo do tratamento convencional, a saber: 1) O texto tem como base o
728 trabalho presencial; 2) Referência ao Processo Terapêutico; 3) Duração do tratamento. Ainda,
729 segundo o anexo 1 da Resolução CFP nº 011/2012: "A avaliação poderá ser favorável,
730 quando, por decisão do plenário do Conselho Regional de Psicologia, o site for considerado em
731 condições de funcionamento; desfavorável, quando, por decisão do plenário do Conselho
732 Regional de Psicologia, a análise indicar que o site não apresenta as condições para oferecer
733 os serviços psicológicos. No último caso, o parecer deverá apresentar as razões, bem como as
734 orientações para a adequação do site." "Após a comunicação ao requerente sobre a decisão
735 da Plenária do Conselho Regional de Psicologia, aquele poderá apresentar recurso ao
736 Conselho Federal de Psicologia até 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão do parecer do
737 CRP no sistema de cadastramento específico para análise dos sites". Cons. Karin questiona
738 se o símbolo cristão que aparece na página inicial do site não deveria ser retirado
739 (peixe, na parte superior esquerda). Cons. Nicolau questiona se a resolução prevê o
740 atendimento somente por skype. Cons. Ludiana informa que sim, desde que não
741 ultrapasse as 20 sessões. Cons. João sugere que o parecer seja acatado, desde que
742 retirada a imagem. Por maioria, o plenário aprova o cadastramento do site com
743 orientação à psicóloga para retirada da imagem do símbolo cristão do site. Caso a
744 orientação não seja seguida, novas providências serão tomadas em relação ao fato.
745 **1.2. Atualização do cadastro dos profissionais no site** Cons. Anaídes apresenta
746 proposta elaborada pela COF de atualização do cadastro dos profissionais no site: "A
747 proposta é que os profissionais sejam avisados sobre a atualização de cadastro no site, por
748 todos os meios de comunicação entre CRP-PR e profissionais: Revista Contato, e-mail, redes



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

749 *sociais e site. Ao entrar no site do CRP-PR o profissional encontrará, na página inicial, um link*
750 *informativo, solicitando aos profissionais que desejarem, realizar o cadastramento do seu*
751 *contato profissional e área de atuação, para disponibilizar à sociedade. Sugestão de texto para*
752 *o link do site: "O CRP-PR visando contribuir com a Categoria e com a Comunidade, está*
753 *atualizando o Sistema de Busca por Psicólogos Ativos. O psicólogo poderá divulgar no site*
754 *seus contatos e área de atuação, facilitando a busca por um profissional inscrito. Atualize seus*
755 *dados e participe!". Dados solicitados no preenchimento do formulário de cadastramento:*
756 *Nome; CRP; Cidade; Área(s) de Atuação.*; Contatos: - Telefone Comercial ou Celular; -*
757 *Endereço Comercial; Áreas de atuação: Avaliação Psicológica; Avaliação Psicológica*
758 *(Avaliação); Avaliação Psicológica (Cirurgia Bariátrica); Avaliação Psicológica (Concurso*
759 *Público); Avaliação Psicológica (Porte de Arma); Avaliação Psicológica (Enfoque*
760 *Psicoeducacional); Neuropsicologia; Orientação Profissional/Vocacional; Psicologia Clínica;*
761 *Psicologia Clínica (Grupos); Psicologia Clínica (Adultos); Psicologia Clínica*
762 *(Infantil/Adolescente); Psicologia Clínica (Casal/Família); Psicologia do Esporte; Psicologia do*
763 *Trânsito; Psicologia Escolar/Educacional; Psicologia Hospitalar; Psicologia Jurídica; Psicologia*
764 *Jurídica (Perito/Assistente Técnico); Psicologia Organizacional/Trabalho; Psicologia*
765 *Social/Comunitária; Psicomotricidade; Psicopedagogia; Consultoria Educacional; Consultoria*
766 *Organizacional; Habilitação para atendimento em LIBRAS. A COF questiona o número limite de*
767 *divulgação de áreas de atuação por profissional". Cons. Anaídes sugere que o número limite*
768 *de divulgação de áreas de atuação por profissional seja de no máximo três áreas.*
769 *Ressalta que o objetivo não é colocar especializações dos profissionais, mas sim áreas*
770 *de atuação. Solicita ao plenário aprovação do texto para link do site. Cons. João sugere*
771 *que o texto inicial se mantenha e que a jornalista possa auxiliar na formatação final.*
772 *Psic. Maricelma sugere a complementação do texto com o trecho grifado "facilitando a*
773 *busca por um profissional inscrito nesta CRP". Cons. Nelson sugere a troca do termo*
774 *"psicólogos ativos" por "regularmente inscritos". Cons. Baltazar sugere que seja incluído*
775 *um campo para que o profissional possa informar sobre suas especializações. Cons.*
776 *Anaídes lembra que o campo sobre especializações não foi aprovado em plenárias*
777 *anteriores. Cons. Karin sugere a inclusão do campo "Psicologia Ambiental" como opção*
778 *na área de atuação e um campo aberto para que o profissional possa escrever, caso*
779 *não seja contemplado pela lista de área de atuação. Cons. Sezineide sugere a inclusão*
780 *do campo "abordagem". Cons. Nelson sugere a inclusão do termo "sexualidade*
781 *humana" como opção na área de atuação. Cons. Anaídes sugere manter apenas o*
782 *termo "Psicologia Clínica" na área de atuação, retirando as especificações *grupos,**
783 *adultos, infantil/adolescente, casal/família.* Cons. João questiona onde foram
784 pesquisados as áreas de atuação para o cadastro. Cons. Anaídes informa que a partir
785 dos cursos de especializações das universidades e das próprias demandas da
786 sociedade. Sugere a inclusão do campo "supervisão institucional" no campo de áreas
787 de atuação. Psic. Marcela questiona qual a diferença entre Psicologia Organizacional e
788 do Trabalho x Consultoria Organizacional. Cons. Anaídes informa que o primeiro
789 trabalha dentro da empresa, enquanto que o segundo presta apenas consultoria. Psic.
790 Kamilla sugere a inclusão de campo "educação especial". Cons. Sezineide sugere o
791 campo "psicologia e saúde". Cons. Anaídes sugere o termo "psicologia nas políticas
792 públicas", para que este abarque as áreas da saúde, assistência social, etc. Psic. Maria
793 Stella entende que seria precipitado aprovar as áreas de atuação nesse momento, visto
794 que existem muitas áreas não estão contempladas. Sugere que se for mantida as



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

795 especificações da avaliação psicológica, por exemplo, também deveriam ser
796 especificadas as áreas da psicologia clínica (grupos, adultos, infantil, etc). Psic.
797 Maricelma questiona se serão elencadas todas as áreas de atuação ou se serão
798 elencadas algumas grandes áreas em que o profissional poderá detalhar mais a sua
799 atuação. Psic. Denise sugere a criação de tópicos de grandes áreas, com opções para
800 que o profissional possa escolher a sua área específica de atuação. Cons. João sugere
801 que a COF possa fazer uma compilação das sugestões elencadas, de forma que as
802 áreas sejam rerepresentadas em próxima plenária. Cons. Anaídes sugere que as
803 sugestões sejam enviadas e propõe que o cadastro seja feito por grande área de
804 atuação, acompanhada da especificação do campo de trabalho. Solicita que as
805 sugestões sejam enviadas até o dia 15 de maio para que a COF possa rerepresentar na
806 reunião plenária do dia 25 de maio. **1.3. Resolução nº 081/2013 – GS/SEJU** Cons.
807 Anaídes apresenta ao plenário: "SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E
808 DIREITOS HUMANOS. GABINETE DA SECRETÁRIA. RESOLUÇÃO Nº 081/2013 - GS/SEJU.
809 Determina regras relativas à realização dos exames criminológicos e demais manifestações da
810 Equipe Técnica, por ocasião da concessão de benefícios de progressão de regime e livramento
811 condicional. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
812 HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de
813 03 de junho de 1987 e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e
814 Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta
815 Secretaria de Estado, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer que o Diretor do Departamento de
816 Execução Penal – DEPEN, determinará à Equipe Técnica Permanente dos Estabelecimentos
817 Penais que, quando emitirem parecer contrário ou em qualquer sentido desfavorável à
818 concessão de benefícios de progressão de regime e livramento condicional, cumprindo ordem
819 de realização de exame criminológico ou avaliação similar, indiquem, expressamente, quantas
820 entrevistas foram realizadas com o preso e quais são os fundamentos científicos que embasam
821 a manifestação no caso concreto. Art. 2º Nos casos do art. 1º, desta Resolução, os Diretores
822 dos Estabelecimentos Penais serão responsáveis por suprimir o nome dos apenados e, com
823 periodicidade mensal, remeter cópia dos pareceres e laudos ao Núcleo de Pesquisa em
824 Criminologia e Política Penitenciária – NUPECRIM/SEJU, para fins de arquivamento, pesquisa
825 e acompanhamento. Art. 3º Todos os profissionais atuantes na emissão de laudos e pareceres
826 técnicos junto aos presos, inclusive assistentes sociais, psicólogos e psiquiatras, observarão as
827 respectivas resoluções e normatizações de seus Órgãos de classe, sob pena de
828 responsabilização ético-disciplinar. Parágrafo Único Havendo indícios de descumprimento ou
829 violação dos preceitos ético-profissionais, o Diretor do DEPEN, comunicará à SEJU e remeterá
830 cópia dos indícios, em forma de representação, ao respectivo Órgão de classe. Art. 4º Esta
831 Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
832 Curitiba, 14 de março de 2013. Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça,
833 Cidadania e Direitos Humanos". Informa que o CRP foi questionado pelo Conselho
834 Regional de Serviço Social sobre qual seria o posicionamento a respeito. Destaca que
835 o posicionamento da COF é favorável a resolução, haja visto que não fere o Código de
836 Ética Profissional do Psicólogo. Psic. Maria Stella pergunta se algum psicólogo da
837 SEJU questionou a resolução. Cons. Anaídes informa que para a COF não. O plenário
838 manifesta-se favorável ao posicionamento da COF. **CONSELHO ESTADUAL DE**
839 **SAÚDE (CES)** Cons. Guilherme Bertassoni informa que no momento não tem
840 condições de representar o CRP no CES, devido a compromissos profissionais. Pede



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

841 sua substituição. Ressalta que o CRP tem como suplente na vaga o Conselho de
842 Nutrição. Sugere a indicação das Cons. Sezineide e/ou Anaídes para substituí-lo. Cons.
843 Sezineide informa que nesse momento seria difícil participar, haja visto o deslocamento
844 de Campo Mourão a Curitiba, que não se resume apenas as reuniões ordinárias, mas
845 também às reuniões das Comissões Temáticas. Cons. Guilherme informa que o
846 término da atual gestão do CES será em 2015. Cons. Anaídes informa que tem
847 disponibilidade, mas antes teria que ter aprovação de sua liberação do trabalho. Solicita
848 que o pedido de liberação seja feito formalmente pelo CRP junto à Secretaria. Cons.
849 Guilherme relata que gostaria de continuar participando, no entanto suas mudanças de
850 horários de trabalho não mais o permitem. Caso a Cons. Anaídes não possa participar,
851 Psic. Kamilla sugere a indicação de outro membro da Comissão de Saúde. Cons.
852 Guilherme reforça que todos os colaboradores da Comissão de Saúde já estão
853 envolvidos com alguma representação e/ou não tem disponibilidade. Sugere que seja
854 indicado(a) um conselheiro(a), mas na falta de disponibilidade, indica o nome do Psic.
855 André Luis Vendel. O plenário aprova a indicação da Cons. Anaídes a partir de
856 solicitação de liberação da psicóloga junto ao Secretário Estadual de Saúde.
857 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.1. Ofício nº 66/2013 CMS – Comunicado**
858 Gerente Adm-Financeiro Maurício lê ao plenário ofício recebido do CMS: “Curitiba, 15 de
859 abril de 2013. Prezado Senhor, Cumprimentando-o, comunicamos que em concordância com o
860 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no seu Art. 13 – parágrafo 4, a
861 representação da entidade Conselho Regional de Psicologia está com quatro faltas alternadas
862 sendo na 275ª reunião ordinária (12/09/12, na 276ª reunião ordinária (10/10/12), na 8ª reunião
863 extraordinária (22/02/2013) e na 281ª reunião ordinária (15/04/13). Atenciosamente, Silvana S.
864 S. Borri – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde”. Cons. João sugere que
865 seja enviado o ofício ao Cons. Bruno, para saber sobre o posicionamento dele. Cons.
866 Guilherme Bertassoni lembra que a gestão do Conselho Municipal de Saúde está no
867 final e que o Cons. Bruno não tem participado apenas nos últimos meses, por motivos
868 de acúmulo de tarefas. Ressalta que algumas mudanças positivas que vem ocorrendo
869 na área de saúde mental em Curitiba se devem muito ao trabalho do Cons. Bruno
870 durante os últimos dois anos. **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)**
871 **1.1. Afastamento temporário de colaborador** Cons. Amarílis informa ao sobre pedido
872 de afastamento do colaborador Antônio Celso Rezende Garcia da COE, até meados de
873 junho. **1.2. Desligamento de colaboradora** Cons. Amarílis informa o desligamento da
874 colaboradora Ana Cristina Strutzel Antunes Pascoarelli, da COE, por motivos pessoais.
875 **1.3. Indicação de Relator e agendamento de julgamento PDE 027/2010** Indicado o
876 Cons. Baltazar, com data de julgamento agendada para o dia 05 de julho, às 15h.
877 **COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA 1.1. Seminário Paranaense**
878 **Atuação Interdisciplinar: Serviço Social e Psicologia no SUAS** Cons. Paula
879 apresenta ao plenário o relatório e avaliação do evento que aconteceu nos dias 18 e 19
880 de abril, na PUC-PR: “1. Primeiro dia – Manhã - Mesa de Abertura – Agradece a
881 participação da Cons. Vice-Presidente Rosângela e suas palavras de apoio ao evento. Palestra
882 Magna: Psic. Neuza Guareschi e As. Social Jucimeri Isolda Ferreira. Transdisciplinaridade,
883 questões éticas/ fortalecimento da atuação no SUAS relacionado ao fortalecimento no projeto
884 ético político das profissões; “constrangimento do modelo de competências”. Problematizar a
885 prática profissional como trabalho contínuo / Compreensão de quem é e o que compõe o sujeito



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

886 *atendido no SUAS. Oficina 1: Interdisciplinaridade no Cotidiano: Psic. Christopher do*
887 *Nascimento e As. Social Márcia Terezinha Oliveira. Coordenação por Ana Inês Souza,*
888 *socióloga do CREPOP/CRP-08. Questões da multi/inter/transdisciplinaridade e sugestão de*
889 *publicação de material e interiorização do debate / Dificuldades cotidianas. Oficina 2:*
890 *Elaboração de documentos escritos: Psic. Maria Cristina N. de Carvalho e As. Social Joziane*
891 *Cirillo. Coordenação da mesa: As. Social Neiva Silva. Complexidade da demanda de*
892 *documentos escritos / Busca não espontânea dos indivíduos que são o “foco” / Quem define os*
893 *procedimentos é o profissional e não o demandante / Identificar limitações da profissão / Tipos*
894 *de documento (registro e relato). Oficina 3: Ética profissional: As. Social Lúcia Cortes e Psic.*
895 *Cléia Cunha. Coordenação A. Social Uilson José. Moral e ética / O que é considerado justo e*
896 *digno para a sociedade brasileira?/ Desigualdades vivenciadas no cotidiano de trabalho / Juízos*
897 *de valor/ Papel de fazer “justiça”. Processo histórico a partir do ECA / Implantação da LOAS e*
898 *do SUAS no Paraná/ Princípios do Código de Ética e correlação com dimensão ética e*
899 *profissional da Psicologia. Oficina 4: Dilemas na concessão de benefícios eventuais: Psic.*
900 *Anita Carolina Quandt e A. Social Daraci Rosa dos Santos. Coordenação Melina Madureira.*
901 *B.E. como estratégia de atendimento integral à família e resultado de trabalho interdisciplinar.*
902 *Diferenciação B.E. e Avaliação socioeconômica. Oficina 5: Relação CRAS-CREAS: Fluxos e*
903 *procedimentos: Psic. Rodrigo Medeiros e As. Social Roseane de Medeiros. Fluxo,*
904 *procedimentos e articulação entre os equipamentos. Dificuldade na maioria dos locais para a*
905 *interlocução entre as equipes do CRAS e do CREAS e falta de equipe e estrutura para*
906 *promover esta interação. Segundo dia. Análise de Conjuntura – Trabalho Interdisciplinar no*
907 *Paraná: As. Social Larissa Tissot e Psic. Paula Buttore. Mediação: As. Social Elias Souza.*
908 *FETSUAS-PR Musicoterapeuta Jakeline Fascina Vitor. Coordenação: Psic. Raquel dos Santos.*
909 *Mesa Redonda: atuação por níveis de proteção social As. Social Elias Souza (Controle Social),*
910 *As. Social Marli Gonçalves (PSB), Psic. Patrícia Akemi (PSE- Alta) e Psic. Solange Leite (PSE*
911 *– Média). Encaminhamentos: Produção de documento – caderno do Seminário; Espaço na*
912 *Comissão de Psicologia Social e Comunitária; Necessidade de continuidade e abertura do*
913 *debate em conjunto com outros Conselhos / representações Profissionais. Análise de*
914 *Conjuntura: O Trabalho das psicólogas e dos psicólogos no Paraná Cons. Paula*
915 *apresenta esboço da pesquisa realizada com profissionais do SUAS, que contou com o*
916 *auxílio no levantamento dos dados da funcionária Ana do CREPOP. Tal material está*
917 *disponível para consulta na Comissão de Psic. Social e Comunitária. **1.2.***
918 ***Posicionamento sobre fechamento CREAS – Cristo Rei** Cons. Paula relata que a*
919 *reunião citada no ofício não teve a presença de conselheiros enquanto representantes*
920 *do CRP. Ressalta que o CRP não pode afirmar que não existe estrutura adequada sem*
921 *antes averiguar a situação, bem como não podem ser comparados os atendimentos no*
922 *CREAS com atendimentos em clínicas credenciadas da área da saúde. Sugere que,*
923 *antes de ser encaminhado um ofício com posicionamento do CRP a respeito, o CRP*
924 *possa convidar a gestão da FAS para esclarecer alguns pontos. Psic. Maria Stella*
925 *informa que o CRP não foi convidado oficialmente para a reunião na OAB e que o*
926 *documento foi estruturado a partir da participação do Psic. Sergio e da Psic. Maria*
927 *Cristina Antunes na reunião. Entende que o teor de repúdio dado à carta tem a ver com*
928 *a maneira que a OAB e a FAS conduziram a reunião. No entanto, partilha com a Cons.*
929 *Paula de que o contato deve ser retomado a partir do diálogo, e não do enfrentamento.*
930 *Cons. Márcia lembra que o colaborador Psic. Sergio foi recebido pela diretoria e disse*
931 *ter representado a Comissão de Psicologia Jurídica nesta reunião da OAB. A partir da*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

932 reunião, onde a Presidente da FAS, Márcia Fruet estava presente, foi organizado o
933 ofício de repúdio que foi apreciado pela plenária. A decisão do plenário foi o
934 encaminhamento do ofício a Comissão de Psicologia Social e Comunitária para
935 parecer. Cons. Paula sugere que os pontos elencados sejam esclarecidos com a
936 gestão a partir de um convite. Cons. João solicita que sejam elencados pelas
937 Comissões de Psic. Jurídica e Psicologia Social e Comunitária os pontos para constar
938 no convite e justificar o encontro. **1.3. Informes: Plenária ampliada do FESUAS** Cons.
939 Paula informa que no dia 01 de junho acontecerá a plenária para recondução dos
940 membros do FETSUAS ou ampliação da participação. O horário e local ainda não estão
941 definidos. Pede colaboração dos conselheiros e conselheiras para divulgação. **Ofício**
942 **para Secretário Municipal de Saúde** Gerente Adm-Financeiro Maurício lê ao plenário
943 Ofício DIR/0722-13, a ser enviado ao Senhor Reginaldo Roberto Andrade (Secretário
944 Municipal de Saúde de Cascavel): “*Prezado Senhor, O Conselho Regional de Psicologia do*
945 *Paraná (CRP-PR), por intermédio da sua subsede de Cascavel, vem colocar-se à disposição*
946 *dessa Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao processo de elaboração e implantação*
947 *do CETRAD - Centro de Tratamento de Álcool e Drogas. O CRP-PR, entendendo que a*
948 *Psicologia é uma categoria profissional diretamente envolvida nas questões de saúde mental,*
949 *comunga do interesse que o município tenha um programa de atendimento, em diálogo com as*
950 *propostas de atenção integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo,*
951 *especialmente, com a Portaria MS 130/2012. Sendo assim, vem oferecer apoio, especialmente,*
952 *nas discussões relacionadas à composição das equipes e metodologia de trabalho. Colocamo-*
953 *nos à disposição por meio dos telefones e endereço da nossa subsede em Cascavel: R.*
954 *Paraná, 3033 - 5º andar, salas 53/54 - Centro - Cascavel - PR, 85810-010. Fone/Fax: (45)*
955 *3038-5766 / (45) 8814-416. E-mail: crpcascavel@crppr.org.br. Atenciosamente. Psic. João*
956 *Baptista Fortes de Oliveira CRP-08/00173 Conselheiro Presidente”*. Psic. Viviane esclarece
957 que o CRP se colocou a disposição para auxiliar os psicólogos responsáveis no que for
958 possível. Cons. Guilherme Bertassoni esclarece que a portaria citada é a mesma
959 defendida no Conselho Estadual de Saúde. O plenário delibera favoravelmente ao
960 envio do ofício. **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: 17/04/2013 - Insc. Principal**
961 **Definitiva:** Iara Bastos Nazareno dos Anjos CRP-08/19237. **19/04/2013 - Insc.**
962 **Principal Provisória:** Anna Luiza Veiga Gomes CRP-08/19238. **24/04/2013 - 2ª Via**
963 **Certificado de PJ:** Hospital de Olhos do Norte Pioneiro S/S Ltda PJ-00566-F1.
964 **Inscrição Principal Provisória:** Jose Dequech Neto CRP-08/19239, Brigida Carolina
965 Haiduk CRP-08/19240, Luciana Chiapetti CRP-08/19241, Vanessa Galvão Amaral
966 CRP-08/19242, Taiza Rossa CRP-08/19243, Bruna Vieira Ribeiro CRP-08/19244,
967 Fabiele Schlittler CRP-08/19245, Rael Dill de Mello CRP-08/19246, Caroline Harder de
968 Oliveira Miranda CRP-08/19247, Mariza das Graças Carraro CRP-08/19248, Leticia
969 Mueller CRP-08/19249, Nicole Mara Dantas Mizanzuk CRP-08/19250, Geraldo Breus
970 CRP-08/19251, Larissa Cristina Lubi Finck CRP-08/19252, Joziane Nunes Basso CRP-
971 08/19253, Noliene da Silva CRP-08/19254, Aluana da Luz Ferreira dos Santos CRP-
972 08/19255, Renata Ribeiro Costa Manzoni CRP-08/19256, Jamine Requi de Andrade
973 CRP-08/19257, Andriele Caroline de Lima Litenski CRP-08/19258, Viviane Aparecida
974 da Silva CRP-08/19259, Janaina Sampaio de Lima CRP-08/19260, Bruna Zolim Canali
975 CRP-08/19261, Josiane Ferreira Zorzenon CRP-08/19262, Luciana Maria Figueiras
976 CRP-08/19263, Rhagna Beatriz de Godoy Canuto Lemos CRP-08/19264, Larissa



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

- 977 Servantes Queiroz Botelho CRP-08/19265, Juliane Cristina Pimenta Lopes CRP-
978 08/19266, Amanda Cristiane de Almeida Correia CRP-08/19267, Marcia Cristina
979 Petarnella CRP-08/19268, Renata Frossard Alcure CRP-08/19269, Wany Mayare Fabro
980 de Mello CRP-08/19270, Vera Lucia Cury de Andrade CRP-08/19271, Ana Marisa
981 Olinek Brautigam CRP-08/19272, Fernanda de Paula Barroso CRP-08/19273, Ione
982 Machareth CRP-08/19274, Livia Tainan Nicolini Ruiz CRP-08/19275, Tatiana Virginia
983 de Brito CRP-08/19276, Ariadne Alves França Moraes Guimarães Araujo CRP-
984 08/19277, Lucineia Baltazar da Luz CRP-08/19278. **Inscrição Principal Definitiva:**
985 Thiago Miguel da Silva CRP-08/19116, Lorena Maira Ribeiro CRP-08/19279, Natalie
986 Jacinto Borba CRP-08/19280, Livia Cabrera Galbiati CRP-08/19281, Daiane Teixeira
987 Rodrigues CRP-08/19282, Priscila Duarte Moreira CRP-08/19283, Vera Lucia de
988 Figueiredo Pires CRP-08/19284, Thais Karina Odpes CRP-08/19285, Aparecida
989 Cristina Pereira Cardoso CRP-08/19286, Juliana Marques Garcia Ferreira CRP-
990 08/19287, Denis de Freitas CRP-08/19288, Manuel Moacir de Farias Chaves Filho
991 CRP-08/19289, Suzana Maria Lucas CRP-08/19290, Maira Calomeno Martini CRP-
992 08/19291, Bruna Catarina Kikuchi Baena Schetino de Lima CRP-08/19292, Liliane da
993 Costa D'Ambros CRP-08/19293, Bruna Frogeri Fernandes CRP-08/19294, Lusiane
994 Maria Macarini Braz Chaves CRP-08/19295. **Alteração de Provisória para Definitiva:**
995 Etienne Estefani Silva Gonze de Oliveira CRP-08/16173, Camila Barbosa CRP-
996 08/16283, Adalgisa Rejane Santos Cardoso CRP-08/16299, Rafael Ferreira de
997 Vasconcelos CRP-08/16364, Fernanda Bronoski Penteado CRP-08/16367, Debora
998 Leticia Dias Pinto CRP-08/16407, Milka Selestina Primo CRP-08/16439, Thaisa Amadi
999 Barros Rauen CRP-08/16664, Veronica Thays Pradella CRP-08/16665, Sarah Adaias
1000 de Souza Marçal CRP-08/16671, Natasha Gouveia Studzinski CRP-08/16672, Rosana
1001 de Fatima de Sousa CRP-08/16679, Amanda Marília Seabra Pereira Leite CRP-
1002 08/17063, Sergio de Freitas CRP-08/17118, Luciellen Lopes Faria Rachid CRP-
1003 08/17140, Anne Voss CRP-08/17205, Ana Maria Mateus da Silva Rego Aranha CRP-
1004 08/17319, Leticia Keren Dziuba CRP-08/17332, Rosana Zeni Miessa CRP-08/17344,
1005 Claudiele Maria Mariano CRP-08/17512, Ariana Peressute CRP-08/17529, Caprice
1006 Camargo Jacewicz CRP-08/17581, Singra Mara Nadal Cardoso CRP-08/17802,
1007 Simone Dias Coelho CRP-08/18131, Daniele Nogueira CRP-08/18302 Cleide Silvane
1008 Wachholz CRP-08/18881, Taia Franco de Albuquerque CRP-08/18885, Germano Brites
1009 CRP-08/19034, Ana Cristina Schneider Kutzke CRP-08/19054, Fernanda Ribeiro Bueno
1010 CRP-08/19080, Pablo Damasceno Sales CRP-08/19126, Luciana Tiemi Kurogi CRP-
1011 08/19158, Tatiane da Rocha Mangolin de Freitas CRP-08/19170, Alisson Ferreira
1012 Lepienski CRP-08/19193. **Inscrição por Transferência:** Adalberto Sabino CRP-
1013 08/19296, Fernanda Gabriel Marques CRP-08/19297, Ana Rita Bonfanti CRP-08/19298,
1014 Leonela Bonfanti CRP-08/19299. **Reativação:** Schirley Heritt CRP-08/05532, Ana
1015 Paula Quessada CRP-08/06183, Marcia Umata Caldas CRP-08/09774, Elaine de
1016 Souza Fernandes CRP-08/10170, Elesiane Schneider CRP-08/12870, Matilde Maia dos
1017 Santos Pedroso CRP-08/15022, Meredy Ellen Custódio CRP-08/15181, Kelly Fernanda
1018 Barbosa Sampaio CRP-08/16378. **Reativação por Transferência:** Luzinete Maria de
1019 Peder Souza CRP-08/05910, Rafaela Mezzomo CRP-08/15360. **2ª Via:** Andrea do
1020 Rocio Ribeiro Miranda Carrasco CRP-08/06655, Mariza Alves Carlotto CRP-08/06717,



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

- 1021 Adriana Santos CRP-08/06763, Marcio Cledysson Tozzini CRP-08/08522, Eliana
1022 Cristina Machiavelli de Santana CRP-08/10817, Paula Fabiana Araujo Coelho CRP-
1023 08/11088, Elaine Cristina de Barros Veronese CRP-08/14476, Juliana do Val Osternack
1024 de Lima CRP-08/15823. **Isenção:** Fatima Regina Kotowski CRP-08/07183, Marcos
1025 Vinicius Consul Warth CRP-08/11458, Lucilene Neves de Freitas Ferraz CRP-
1026 08/13783, Clinica Sinal Verde Serviços de Psicologia e Medicina Ltda CRP-08/PJ-
1027 00471, Psicomedtran Clinica Medica e Psicologica Ltda CRP-08/PJ-00487, MPTRAN -
1028 Medicina e Psicologia no Transito Ltda CRP-08/PJ-00745, Beline e Dimertini Exames
1029 de Aptidão Fisica e Mental Ltda - ME CRP-08/PJ-00784. **Isenção e Cancelamento:**
1030 Fernanda da Justa Coletti CRP-08/11977, Rita de Cassia Correia Waltrick CRP-
1031 08/13112. **Cancelamento Inscrição Secundária:** Claudio Luis Rieke CRP-08/IS-040,
1032 Denise de Sousa Soares Barbosa CRP-08/IS-255, Fabrina Bianchini CRP-08/IS-291.
1033 **CANCELAMENTO Ex-officio diploma:** Marcelo dos Santos Rocha CRP-08/15006, Ana
1034 Paula da Rocha Lima CRP-08/15011, Andreia Cristina de Souza Pickler CRP-08/15226,
1035 Maria Augusta Ghermandi Menezes CRP-08/15610, Diana Schmeiske Biral CRP-
1036 08/15624, Viviane Machado CRP-08/15906, Leila Lima Favaro CRP-08/15952.
1037 **CANCELAMENTO: A pedido:** Regina Fatima Rodrigues CRP-08/00548, Vanda
1038 Antonio de Barros Guimarães CRP-08/02688, Maria Jose Marques Ouchi CRP-
1039 08/03627, Adriana Kosdra Rotta CRP-08/05994, Alan Montenegro Carrasco CRP-
1040 08/06107, Claudia Elaine Lucena dos Santos Lima CRP-08/06129, Evana Kelly
1041 Baquete da Silva CRP-08/06925, Valdiceia Regina Faust CRP-08/07220, Juliana Farias
1042 Bibow CRP-08/07357, Indiaoara de Marco Silva Kozak CRP-08/08351, Zilda Langer
1043 CRP-08/08506, Luciana Maria de Santa CRP-08/09318, Andreia Christiane Bozza
1044 CRP-08/09367, Nelci Marlene Buhler da Silva CRP-08/09656, Renata de Campos Dias
1045 CRP-08/10025, Magda Sandra Efigenia Silva Puquirre CRP-08/11331, Ana Paula
1046 Jacomel Kowalczyk CRP-08/11656, Ludmila Camellini de Oliveira CRP-08/12029,
1047 Andreia Brocco CRP-08/12235, Mariangela Biscaia CRP-08/13275, Andreia Loureiro
1048 CRP-08/13515, Paula Cristina Estival de Lara CRP-08/13679, Marilda do Rocio da
1049 Silveira CRP-08/13876, Kelim Kristina Toaldo CRP-08/14192, Amanda de Fatima Blum
1050 Lamin CRP-08/14358, Juliana Zamulak CRP-08/14399, Roberta Rezek de Oliveira
1051 CRP-08/14739, Pollyanna Cristielli de Souza Hermisdorff CRP-08/14775, Suziane de
1052 Cassia Almeida Lemos CRP-08/14787, Giordana Prudencio Kamarowski CRP-
1053 08/15281, Karina Luzia Gonzalez CRP-08/15436, Danielle Maingue Karam CRP-
1054 08/15985, Talita de Carvalho Stresser CRP-08/15986, Leonardo Piffer Breschiliare
1055 CRP-08/16006, Daniel Corteline Schere CRP-08/16353, Ana Elisa Santos de Freitas
1056 CRP-08/16389, Eliane Cristina Borges da Fonseca CRP-08/16546, Thaise Catarine
1057 Molina Rosseto CRP-08/16659, Douglas Alexandre Fernandes CRP-08/16929, Leila
1058 Monique Lins Cardoso CRP-08/17095, Adair Antonio Zorzetto Aitta CRP-08/17422, Ana
1059 Maria de Abreu Guimarães CRP-08/17778, Guilherme Machado Borges CRP-08/17810,
1060 Pollyana Carolina de Azevedo Hamilton Pierdona CRP-08/17874, Lillian Cristiane
1061 Mitsugi CRP-08/17991, Catherine Marie Rickli CRP-08/18325. **Com débito:** Ana Lucia
1062 Stellin Montenegro CRP-08/00279, Daniella Marcondes Abrão da Costa CRP-08/03861,
1063 Gislaine Rosimeri Salvan CRP-08/06643, Mariane Camargo de Mesquita CRP-
1064 08/13062, Cleidionara Altmeyer de Almeida CRP-08/13204, Juliana Ruzzon CRP-



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

- 1065 08/13228, Vanessa Rodrigues Lopes CRP-08/13972, Mariá Gabriela Steir Silveira
1066 CRP-08/14272, Claudia Conradt CRP-08/14968, Cristina Harumi Nogai CRP-08/16456.
1067 **Com renegociação:** Aparecida Antonia Mazia Enami CRP-08/03184, Andrea Sibisquini
1068 Rodrigues CRP-08/07564, Josiane Martins Teixeira CRP-08/13008, Elizabete Karpinski
1069 CRP-08/15737. **Indeferido:** Carolina Betine Marques de Almeida CRP-08/08745, Ana
1070 Paula Pimentel Slomp CRP-08/11151, Amanda Tironi Vasques CRP-08/11816, Juliana
1071 Mayumi Iwashita Umino CRP-08/12843, Jordana Varassin Rezende Ramos de Oliveira
1072 CRP-08/13492, Patricia Tozi Cocolletto CRP-08/14383, Marcia Coscrato CRP-08/14748,
1073 Franciele Paludo Gasparin CRP-08/14937, Scynthia Schettino CRP-08/18059, Ivi Luã
1074 dos Santos CRP-08/16386. **PESSOA JURÍDICA: Cadastro:** UB - Campo Real
1075 Educacional S.A. CRP-08/PJ-00816. **Registro:** Sitran Centro de Avaliação de
1076 Condutores Ltda - ME CRP-08/PJ-00813, XDV Psicologia S/S CRP-08/PJ-00814,
1077 Clínica Psicologica Psicorpus Ltda CRP-08/PJ-00815. **Renovação de Certificado**
1078 **Pessoa Juridica:** Associação de Logoterapia Viktor Emil Frankl CRP-08/PJ-00169,
1079 Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC CRP-08/PJ-00298-F1, Centro de
1080 Avaliação de Condutores Soma Ltda CRP-08/PJ-00494, Gerusa Nascimento do Amaral
1081 Clínica Médica e Psicológica - Eireli CRP-08/PJ-00746. **Cancelamento Pessoa**
1082 **Juridica:** CPEM - Centro de Psicologia Especializado em Medos Ltda CRP-08/PJ-
1083 00369, Luciano Spak - UNICLIN CRP-08/PJ-00502. **Alteração Pessoa Juridica:**
1084 **PSICOMEDTRAN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA - CRP-08/PJ-00487:**
1085 alteração de situação cadastral de Ativo PJ (pagante anuidade) para Ativo Isento PJ,
1086 por ter inscrição no Conselho Regional de Medicina. A empresa é cadastrada no CRP-
1087 08 desde 22/08/2009, estando em dia com as anuidades até a presente data. **MPTRAN**
1088 **- MEDICINA E PSICOLOGIA NO TRANSITO LTDA – CRP-08/PJ-00745:** alteração de
1089 situação cadastral de Ativo PJ (pagante anuidade) para Ativo Isento PJ, por ter
1090 inscrição no Conselho Regional de Medicina. A empresa é cadastrada no CRP-08
1091 desde 18/08/2012, estando em dia com as anuidades até a presente data. **BELINE E**
1092 **DIMERTINI EXAMES DE APTIDAO FISICA E MENTAL LTDA. – ME – CRP-08/PJ-**
1093 **00784:** alteração de situação cadastral de Ativo PJ (pagante anuidade) para Ativo
1094 Isento PJ, por ter inscrição no Conselho Regional de Medicina. A empresa é cadastrada
1095 no CRP-08 desde 08/12/2012, estando em dia com as anuidades até a presente data.
1096 **SINAL VERDE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA – CRP-08/PJ-**
1097 **00471:** alteração de situação cadastral de Ativo PJ (pagante anuidade) para Ativo
1098 Isento PJ, por ter inscrição no Conselho Regional de Medicina. A empresa é cadastrada
1099 no CRP-08 desde 25/07/2009, estando em dia com as anuidades até a presente data.
1100 A reunião plenária é encerrada às 17h00 e nada mais tendo a relatar, eu, Ângelo Horst,
1101 funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela Conselheira
1102 Secretária, Márcia Regina Walter CRP-08/08/02054. A lista de presenças vai anexada e
1103 passa a fazer parte integrante desta ata.

Ângelo Horst *Márcia Regina Walter*



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

644ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
27/04/13	9h		Maringá - PR

Nº	NOME	GRP	ASSINATURA
1	Marcela Regina Watter	02054	
2	Yoko B. Lotter de Oliveira	0173	
3	Viriane de Paula	13022	
4	José Antonio Baltazar	03359	
5	Kaaron D. Brückheimer	3984	
6	Armando de Brito Wagnere Salat	6610	
7	Angela Cristina da Silva	13730	an
8	Nelson Leuandes Jr	07298	
9	Guilherme B. da Silva	10536	
10	Paula Matoski Buttene	12879	
11	Maria Stella Aguiar Ribeiro	05524	
12	Kamilla Sumim Figueiredo	10032	
13	NICOLAU STEIBEL	4726	
14	Celso Regina Lovelake	0457	
15	Sorana R. Saito Cinioli	12475	
16	Maricelma Bregale	1162	
17	Janeth Knoll Inozato	07762-1	
18	Lucas K. de Toledo	2377	
19	Mônica Paz de Carvalho Verussa	01835	
20	Denise Matone	02416	
21	Maria Sezieneide Cavalcante Melo	03183	
22	maíza	1175	
23	Fernanda Zanetti	12857	
24	Luiz Carlos Cordeiro Rodrigues	14941	
25	Maurício Godoy da Silva	CRP 22.261	
26	ANGELO HORST	12007	
27	PRISCILLA MOREIRA DE MATTOS	18.099	
28	Rozângela Maria Murtas	08/1169	
29	Emanda Elisa Nymoni Godoy	08/18535	
30			



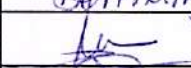

Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

644ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
27/04/13	14h		Maringá - PR

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Márcia Regina Walter	2054	M Walter
2	DOO B. Torres de Oliveira	0173	D Oliveira
3	Juriane de Paula	13022	J Paula
4	Taurineo Cardoso da Silva	CRP22261	T Silva
5	Jose Antonio Bittencourt	03319	J Bittencourt
6	Karin D. Bruckheimer	03984	K Bruckheimer
7	Amanda de Fátima Wozniak Silva	6610	A Wozniak
8	Angela Cristina da Silva	13730	A Silva
9	Nelson Fernandes Jr	07298	N Fernandes
10	Guilherme B. DA SILVA	10536	G Silva
11	Paula Matoski Bittencourt	12819	P Bittencourt
12	Maria Stella Aguiar Ribeiro	05524	M Ribeiro
13	Kamilla Saumim Figueiredo	10032	K Figueiredo
14	Resoneda Maria Martins	01169	R Martins
15	Fernanda Eliza Aymore Godoy	98535	F Godoy
16	Marcela Greco	15409	M Greco
17	Paula de Souza Cardoso	1612718	P Cardoso
18	PRISCILLA MOREIRA DE MATTOS	18.099	P Mattos
19	NICOLAU STEIBEL	4726	N Steibel
20	Celia Regina Cordeiro	0457	C Cordeiro
21	Maria Manequelli	15664	M Manequelli
22	Maricelma Bregale	1168	M Bregale
23	Janeth Knoll Infante	04762-1	J Infante
24	Rui de Toledo	2377	R Toledo
25	Mônica Jay de Carvalho Perussa	11835	M Perussa
26	Denise Matoso	02416	D Matoso
27	Maria Sequeira C. Melo	03186	M Melo
28	Fernanda Brito	12857	F Brito
29	Araceli	1178	A Araceli
30	Luiziana C. Rodrigues	14941	L Rodrigues

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
31	Bennatiz silva Merizzio noel	0815182	Bennatiz silva
32	Soraia R. Saute Vendeli	12475	
33	José Paulo Martins		
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			